

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica criada a **FILIAL 01 (um)** da Sociedade à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr., para a qual fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada **“SANIGRAN LTDA.”**, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20210420200 em seção de 27 de janeiro de 2021, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial “SANIGRAN LTDA.” com sede à “Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr”

Parágrafo Único: A **FILIAL 01 (um)** da Sociedade tem sede à Rod PR-466 Km 07 - s/n - Bairro: Zona Rural - CEP 86910-000 - Marumbi - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade é:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

Parágrafo Único: O ramo de atividade da **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é o mesmo da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

| | | | | | | |
|--|-------------|---|----------------|--------------|---|-----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ALEXANDRE STRESSER | 50% | - | 250.000 | cotas | - | R\$ 250.000,00 |
| <input checked="" type="checkbox"/> GUILHERME STRESSER | 50% | - | 250.000 | cotas | - | R\$ 250.000,00 |
| TOTAL: | 100% | - | 500.000 | cotas | - | R\$ 500.000,00 |

Parágrafo Único: O valor destacado do Capital Social para a **FILIAL 1 (um)** da Sociedade é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em “23 de Fevereiro de 2012” e seu prazo de duração é “indeterminado”.

Parágrafo Único: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** conforme art. 1013 do novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

Parágrafo Segundo: Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222”

“SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 14 de Junho de 2021.

ALEXANDRE STRESSER

GUILHERME STRESSER

Testemunhas:

MARCO ANTONIO ROMERO

RG: 1.913.225 - SSP/PR

Documento Elaborado por: **MARCO ANTONIO ROMERO**

Contador: CRC 20.860/O-5 - PR

RG: 1.913.225 - SSP/PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANIGRAN LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------|
| CPF | Nome |
| 04687890903 | |
| 04687891977 | |
| 44789858987 | |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: SANIGRAN LTDA | | Protocolo: PRC2211338066 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207284222 | CNPJ 15.153.524/0001-90 | Data de Ato Constitutivo 22/02/2012 | Início de Atividade 22/02/2012 | | |
| Endereço Completo Rua JACOB GUBAUA, Nº 250, prédio, LAMENHA GRANDE - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83507-500 | | | | | |
| Objeto Social Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de Defensivos Agrícolas; Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Imunização e controle de pragas urbanas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Depósitos de mercadorias para terceiros; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Fabricação de desinfestantes domissanitários; Envasamento e empacotamento sob contrato. | | | | | |
| Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ALEXANDRE STRESSER | CPF/CNPJ 046.878.919-77 | Participação no capital R\$ 250.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome GUILHERME STRESSER | CPF/CNPJ 046.878.909-03 | Participação no capital R\$ 250.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ALEXANDRE STRESSER | CPF 046.878.919-77 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome GUILHERME STRESSER | CPF 046.878.909-03 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data 18/06/2021 | Número 20213671883 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA Status SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901954920 | | CNPJ: 15.153.524/0002-70 | | | |
| Endereço Completo RODOVIA PR-466 KM 07, Nº SN, ZONAL RURAL, Marumbi, PR, CEP: 86910000 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2022, às 13:15:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AK5XOKSD**.



PRC2211338066

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026006283-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.153.524/0001-90**

Nome: **SANIGRAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/05/2022 09h29min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 5633 | 10/06/2022 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SANIGRAN LTDA CNPJ: 15153524000190

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWY9T2V2TLCG5EO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 11 de Maio de 2022

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90588257-08 | 15.153.524/0001-90 | 03/2012 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | SANIGRAN LTDA |
| Título do Estabelecimento | SANIGRAN |
| Endereço do Estabelecimento | RUA JACOB GUBAUA, 250, PREDIO - LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500 FONE: (41) 3151-0688 |
| Município de Instalação | ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 03/2014 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, D ESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA L TDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 2051-7/00 - FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; P ARTES E PECAS |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 046.878.919-77 | ALEXANDRE STRESSER | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 046.878.909-03 | GUILHERME STRESSER | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até **13/02/2022**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS N ° 90588257-08

Emitido Eletronicamente via Internet
13/01/2022 10:18:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Protegendo sua Marca

Rua Acácio Corrêa, 801
CEP 80220-280 – Parolin
Curitiba – PR
Tel/Fax.: (41) 3333-2222
higicontrol@higicontrol.com.br
CNPJ 07.098.596/0001-53
Licença Sanitária: 00.527/2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa HigiControl Soluções Ambientais Ltda., Pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº. 07.098.596/0001-53, representada por seu sócio administrador e técnico responsável Carlos Alberto Omoto, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que adquire da empresa SANIGRAN LTDA inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica sob o nº. 15.153.524/0001-90, os equipamentos abaixo listados para utilização em serviços de saneamento urbano e tratamento de água:

| ITEM | PRODUTO | QTDD |
|------|--|---------------|
| 01 | Cloro granulado para tratamento de água de consumo humano. Composição: Hipoclorito de cálcio 65%. Marca: Domclor. Fabricante Dominus Química | 100.000 Kg |

Por fim, declaramos que a empresa SANIGRAN LTDA., realiza sua entregas, sempre em prazos inferiores a 10 dias úteis, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Omoto
HigiControl Soluções Ambientais Ltda.

Fone/Fax. (41) 3333-2222

Celular: (41) 9981-2835

07.098.596/0001-53

HIGICONTROL SOLUÇÕES
AMBIENTAIS LTDA.

RUA ACÁCIO CORRÊA, 801
PAROLIN - CEP 80220-280
CURITIBA - PARANÁ



GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 1007564

Razão Social: SANIGRAN LTDA

CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90

CEP: 83.507-500

Endereço: RUA JACOB GUBAUA

Número: 250

Complemento:

Bairro: LAMENHA GRANDE

Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ

URS: URS DE CURITIBA

UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei Nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de Agrotóxico

Responsável(is) Técnico(s):

ALEXANDRE STRESSER - CREA: PR0000123725D

Válido até: **23/02/2025** no Estado do Paraná.

É de responsabilidade do Comerciante manter a regularidade de toda documentação exigida bem como o pagamento da taxa de manutenção anual, durante o período da vigência deste Certificado de Registro.

Curitiba, 10 de Março de 2021.

Documento assinado eletronicamente de acordo com a Lei 12.682 de 09 de junho de 2012, e Decreto Estadual 9809/2016.



ePROTOCOLO



Documento: **SANIGRAN.pdf**.

Assinado por: **Alessandro Casagrande** em 10/03/2021 15:43.

Inserido ao protocolo **17.385.986-4** por: **Jetro Turan Salvador** em: 10/03/2021 09:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a8951bc3d42ff1251e08f0340ec2f35.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ

35.700.846/0001-19

Endereço Completo

R RUI BARBOSA, 236 - VILA ADELAIDE DE FREITAS CEP: 14.180-000 - PONTAL/SP

Telefone

(16) 9326-9668

Responsável Técnico

KELLY MARA OLIVEIRA ARAUJO

Responsável Legal

ERICSON SANTOS TURINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.286-1

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.170380/2020-41

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Sanigran Ltda.

CNPJ

15.153.524/0001-90

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ALEXANDRE STRESSER

Responsável Legal

GUILHERME STRESSER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.943-4

Data do Cadastro

14/10/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.482905/2019-55

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/02/2022 08h27min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 2093 | 31/12/2022 |

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

SANIGRAN LTDA CNPJ: 15.153.524/0001-90

Para estabelecer na

Rua Jacob Gubaua, 00250 - Compl. PREDIO - Lot. PERIMETRO URBANO - Bairro Lamenha Grande - CEP: 83507500

Nome fantasia

SANIGRAN

Atividade principal

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade secundária

Fabricação de defensivos agrícolas
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Imunização e controle de pragas urbanas
Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
Fabricação de desinfestantes domissanitários
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
Coleta de resíduos não perigosos
Envasamento e empacotamento sob contrato
Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)
Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

Econômico

8908887

Início da atividade

07/02/2014

Código de controle

CWJKWXXRJK4VHL00

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTA ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)* E DEMAIS LICENÇAS SE HOVER (VISA/ MEIO AMBIENTE- AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 02 de Fevereiro de 2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS



10493.02936 01999.100041 00761.350339 7 88650000165377

| | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| LOCAL DE PAGAMENTO Pagável nas Lotéricas, Agências Caixa e Rede Bancária. | | | | | VENCIMENTO 14/01/2022 | |
| CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ | | | | | AGÊNCIA 2863-0 | CEDENTE 3029301 |
| DATA DO DOCUMENTO 14/01/2022 | Nº DO DOCUMENTO 7613503 | ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ | ACEITE N | DATA DO PROCESSAMENTO 14/01/2022 | NOSSO NÚMERO 149990000076135032 | |
| PARCELA 0 | CARTEIRA 11 | MOEDA Real | ALÍQUOTA % | VALOR X | VALOR À PAGAR 1.653,77 | |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) GUIA UNIFICADA 1.653,77 Taxa de Licença 758,40 Taxa de Sanitária 884,80 Taxa de Expediente 10,57 INSTRUÇÕES: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. | | | | | (-) DESCONTO | |
| | | | | | (+) CORREÇÃO MONETÁRIA | |
| | | | | | (+) ACRÉSCIMOS | |
| | | | | | (-) VALOR TOTAL | |
| | | | | | | |
| SACADO 88184 - SANIGRAN LTDA - 15.153.524/0001-90 - Rua JACOB GUBAUA - 00250 - PREDIO - Bairro: LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-500 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR | | | | | | |

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10493.02936 01999.100041 00761.350339 7 88650000165377

| | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------------------------|------------------------------------|--|
| LOCAL DE PAGAMENTO Pagável nas Lotéricas, Agências Caixa e Rede Bancária. | | | | | VENCIMENTO 14/01/2022 | |
| CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ | | | | | AGÊNCIA 2863-0 | |
| DATA DO DOCUMENTO 14/01/2022 | Nº DO DOCUMENTO 7613503 | ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ | ACEITE N | DATA DO PROCESSAMENTO 14/01/2022 | NOSSO NÚMERO 149990000076135032 | |
| PARCELA 0 | CARTEIRA 11 | MOEDA Real | ALÍQUOTA % | VALOR X | VALOR À PAGAR 1.653,77 | |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) GUIA UNIFICADA 1.653,77 Taxa de Licença 758,40 Taxa de Sanitária 884,80 Taxa de Expediente 10,57 INSTRUÇÕES: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. | | | | | (-) DESCONTO | |
| | | | | | (+) CORREÇÃO MONETÁRIA | |
| | | | | | (+) ACRÉSCIMOS | |
| | | | | | (-) VALOR TOTAL | |
| | | | | | | |
| SACADO 88184 - SANIGRAN LTDA - 15.153.524/0001-90 - Rua JACOB GUBAUA - 00250 - PREDIO - Bairro: LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-500 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR | | | | | | |

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Associado:** SANIGRAN LTDA**Cooperativa:** 0730**Conta Corrente:** 97480-9**Impresso em** 14/01/2022 09:56:45

Boletos

Solicitante: GUILHERME STRESSER
Cooperativa Origem: 0730
Conta Origem: 97480-9
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 15.153.524/0001-90
Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário: ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL
Nome Fantasia do Beneficiário: ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ do Beneficiário: 76.105.659/0001-74
Nome do Pagador: SANIGRAN LTDA
CPF/CNPJ do Pagador: 15.153.524/0001-90
Número de Controle: 1288251048
Código de Barras: 10493029360199910004100761350339788650000165377
Data de Vencimento: 14/01/2022
Data da Transação: 14/01/2022
Hora da Transação: 09:56
Data do Pagamento: 14/01/2022
Valor do Título (R\$): 1.653,77
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 1.653,77
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 1E8D.68E7.F424.CA67.4BED.78E9.94C8.DFB9

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94113001191308580533-1; Data: 30/01/2019 13:09:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89423-HL3L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

ALMIRANTE TAMANDARÉ



ALVARÁ N.º 44162/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 17951/2013 ,a:

SANIGRAN LTDA - ME

Rua JACOB GUBAUA Nº 00250

PREDIO

PERIMETRO URBANO - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 99.09.00.104.0262.001

Inscrição Municipal n.º 8908887

CNPJ: 15.153.524.0001/90

CPF:

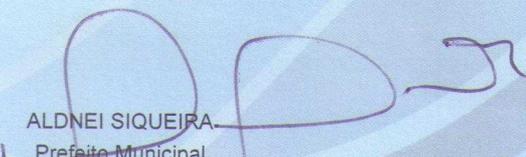
Tipo de Instalação: **COMERCIO E SERVIÇO**

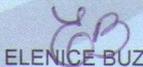
-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 16 de Abril de 2014.


SHEILA HIBNER
Secretária Municipal de Fazenda


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal


ELENICE BUZATO
Diretora de Tributação

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

ALMIRANTE TAMANDARÉ

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 41207284222 | CNPJ 15.153.524/0001-90 | |
| NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA. ME | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO COMPLETO | NÚMERO DO LIVRO 9 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 33.1A.32.61.08.BA.9D.B3.B6.BD.F6.1C.AF.44.07.2E.95.F8.F9.9A | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador | 44789858987 | MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987 | 766909367741183455 3 | 30/11/2018 a 27/11/2021 | Não |
| Procurador | 44789858987 | MARCO ANTONIO ROMERO:44789858987 | 766909367741183455 3 | 30/11/2018 a 27/11/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

33.1A.32.61.08.BA.9D.B3.B6.BD.F6.1C.
AF.44.07.2E.95.F8.F9.9A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2021 às 10:21:08

75.89.E1.59.FA.A1.5E.DD
B6.26.E5.2D.08.66.56.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SANIGRAN LTDA. ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **15.153.524/0001-90**
 Número de Ordem do Livro: **9**

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---------------------|
| Nome Empresarial | SANIGRAN LTDA. ME |
| NIRE | 41207284222 |
| CNPJ | 15.153.524/0001-90 |
| Número de Ordem | 9 |
| Natureza do Livro | COMPLETO |
| Município | ALMIRANTE TAMANDARE |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 23/02/2012 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 45381 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------|
| Nome Empresarial | SANIGRAN LTDA. ME |
| Natureza do Livro | COMPLETO |
| Número de ordem | 9 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 45381 |
| Data de início | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.1A.32.61.08.BA.9D.B3.B6.BD.F6.1C.AF.44.07.2E.95.F8.F9.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| A T I V O | | R\$ 3.488.546,51 | R\$ 3.958.501,51 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.409.993,94 | R\$ 3.867.166,24 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 632.309,92 | R\$ 690.933,94 |
| CAIXA | | R\$ 291.627,35 | R\$ 327.298,34 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 291.627,35 | R\$ 327.298,34 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 74.585,72 | R\$ 200.912,52 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| SICREDI | | R\$ 74.584,72 | R\$ 200.911,52 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 266.096,85 | R\$ 162.723,08 |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP | | R\$ 1.021,28 | R\$ 1.021,28 |
| BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO | | R\$ 17.478,78 | R\$ 45.323,41 |
| BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL | | R\$ 2.199,57 | R\$ 30.623,84 |
| SICREDI - APLICAÇÃO AUTOMATICO | | R\$ 155.216,78 | R\$ 683,48 |
| SICREDI - POUPANCA INTEGRADA | | R\$ 0,00 | R\$ 210,00 |
| SICREDI - SICREDINVEST | | R\$ 65,94 | R\$ 65,94 |
| SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP | | R\$ 90.114,50 | R\$ 75.998,88 |
| SICREDI - FIA IBOVESPA | | R\$ 0,00 | R\$ 8.796,25 |
| CLIENTES | | R\$ 650.737,55 | R\$ 1.246.958,68 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 650.737,55 | R\$ 1.246.958,68 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 650.737,55 | R\$ 1.246.958,68 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 221.672,85 | R\$ 24.000,00 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 214.285,45 | R\$ 24.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R\$ 123,45 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER | | R\$ 107.081,00 | R\$ 12.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 107.081,00 | R\$ 12.000,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 7.387,40 | R\$ 0,00 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 7.387,40 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 1.902.242,74 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 1.902.242,74 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 1.876.411,33 | R\$ 1.876.411,33 |
| ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS | | R\$ 25.831,41 | R\$ 25.831,41 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R\$ 3.030,88 | R\$ 3.030,88 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE | | R\$ 3.030,88 | R\$ 3.030,88 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 3.030,88 | R\$ 3.030,88 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 78.552,57 | R\$ 91.335,27 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 21.304,50 | R\$ 34.087,20 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 21.304,50 | R\$ 34.087,20 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9164 - COTA 262 | | R\$ 10.652,25 | R\$ 17.043,60 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9196 - COTA 299 | | R\$ 10.652,25 | R\$ 17.043,60 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 55.150,07 | R\$ 55.150,07 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 10.706,66 | R\$ 10.706,66 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 5.806,66 | R\$ 5.806,66 |
| INSTALAÇÕES | | R\$ 4.900,00 | R\$ 4.900,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 8.061,57 | R\$ 8.061,57 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 8.061,57 | R\$ 8.061,57 |
| VEÍCULOS | | R\$ 36.381,84 | R\$ 36.381,84 |
| CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850 | | R\$ 36.381,84 | R\$ 36.381,84 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |
| WEBSITE | | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| PASSIVO | | R\$ 3.488.546,51 | R\$ 3.958.501,51 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.312.223,59 | R\$ 1.117.823,24 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 243.750,00 | R\$ 206.250,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 243.750,00 | R\$ 206.250,00 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 118.750,00 | R\$ 100.000,00 |
| EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI | | R\$ 125.000,00 | R\$ 106.250,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 490.117,52 | R\$ 761.665,15 |
| FORNECEDORES | | R\$ 490.117,52 | R\$ 761.665,15 |
| FORNECEDOR MODELO | | R\$ 490.117,52 | R\$ 761.665,15 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 134.540,07 | R\$ 162.618,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 134.540,07 | R\$ 162.618,00 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 17.007,31 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 23.745,56 | R\$ 36.805,53 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 4.165,98 | R\$ 8.618,07 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 52,12 | R\$ 52,12 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 62,97 | R\$ 118,97 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 290,72 | R\$ 548,98 |
| CRF A RECOLHER | | R\$ 16.420,42 | R\$ 16.366,69 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | | R\$ 89.802,30 | R\$ 83.100,33 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 9.092,85 | R\$ 8.787,90 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 5.503,27 | R\$ 5.389,83 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 3.502,55 | R\$ 3.389,11 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 2.000,72 | R\$ 2.000,72 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 3.589,58 | R\$ 3.398,07 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 2.360,68 | R\$ 2.337,79 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 663,41 | R\$ 477,37 |
| INSS S/PRO LABORE A RECOLHER | | R\$ 449,60 | R\$ 449,60 |
| SAT A RECOLHER | | R\$ 115,89 | R\$ 133,31 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 434.723,15 | R\$ (21.497,81) |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | | R\$ 453.619,72 | R\$ 0,00 |
| WEEL BSD FOMENTO MERCANTIL LTDA | | R\$ 453.619,72 | R\$ 0,00 |
| (-) CONTAS A PAGAR | | R\$ (20.980,99) | R\$ (21.497,81) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR | | R\$ (20.980,99) | R\$ (21.497,81) |
| SEGUROS | | R\$ 2.084,42 | R\$ 0,00 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR | | R\$ 2.084,42 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 551.986,37 | R\$ 551.986,37 |
| EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER | | R\$ 30.500,00 | R\$ 30.500,00 |
| EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 8.256,00 | R\$ 8.256,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 1.585.580,55 | R\$ 2.249.935,90 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------------|------|--------------------|------------------|
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.535.580,55 | R\$ 2.199.935,90 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.535.580,55 | R\$ 2.199.935,90 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 3.343.281,86 | R\$ 1.321.418,55 |
| (-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R\$ (1.807.701,31) | R\$ 878.517,35 |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| A T I V O | | R\$ 3.958.501,51 | R\$ 3.921.329,53 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.867.166,24 | R\$ 3.815.630,40 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 690.933,94 | R\$ 383.433,81 |
| CAIXA | | R\$ 327.298,34 | R\$ 272.680,54 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 327.298,34 | R\$ 272.680,54 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 200.912,52 | R\$ 1.915,92 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 1,00 | R\$ 4.451,00 |
| SICREDI | | R\$ 200.911,52 | R\$ (2.535,08) |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 162.723,08 | R\$ 108.837,35 |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP | | R\$ 1.021,28 | R\$ 1.021,28 |
| BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO | | R\$ 45.323,41 | R\$ 2.292,26 |
| BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL | | R\$ 30.623,84 | R\$ 29.248,99 |
| SICREDI - APLICAÇÃO AUTOMATICO | | R\$ 683,48 | R\$ 0,00 |
| SICREDI - POUPANCA INTEGRADA | | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| SICREDI - SICREDINVEST | | R\$ 65,94 | R\$ 65,94 |
| SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP | | R\$ 75.998,88 | R\$ 75.998,88 |
| SICREDI - FIA IBOVESPA | | R\$ 8.796,25 | R\$ 0,00 |
| CLIENTES | | R\$ 1.246.958,68 | R\$ 1.478.390,06 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 1.246.958,68 | R\$ 1.478.390,06 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 1.246.958,68 | R\$ 1.478.390,06 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 24.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 24.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER | | R\$ 12.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 12.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 1.902.242,74 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 1.902.242,74 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 1.876.411,33 | R\$ 1.876.411,33 |
| ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS | | R\$ 25.831,41 | R\$ 25.831,41 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R\$ 3.030,88 | R\$ 3.563,79 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE | | R\$ 3.030,88 | R\$ 3.563,79 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 3.030,88 | R\$ 3.563,79 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 91.335,27 | R\$ 105.699,13 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 34.087,20 | R\$ 47.351,06 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 34.087,20 | R\$ 47.351,06 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9164 - COTA 262 | | R\$ 17.043,60 | R\$ 23.675,53 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9196 - COTA 299 | | R\$ 17.043,60 | R\$ 23.675,53 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 55.150,07 | R\$ 56.250,07 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 10.706,66 | R\$ 11.806,66 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 5.806,66 | R\$ 6.906,66 |
| INSTALAÇÕES | | R\$ 4.900,00 | R\$ 4.900,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 8.061,57 | R\$ 8.061,57 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 8.061,57 | R\$ 8.061,57 |
| VEÍCULOS | | R\$ 36.381,84 | R\$ 36.381,84 |
| CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850 | | R\$ 36.381,84 | R\$ 36.381,84 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |
| WEBSITE | | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| PASSIVO | | R\$ 3.958.501,51 | R\$ 3.921.329,53 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.117.823,24 | R\$ 582.524,77 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 206.250,00 | R\$ 168.750,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 206.250,00 | R\$ 168.750,00 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 100.000,00 | R\$ 81.250,00 |
| EMPRESTIMO BANCO SICREDI | | R\$ 106.250,00 | R\$ 87.500,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 761.665,15 | R\$ 282.227,18 |
| FORNECEDORES | | R\$ 761.665,15 | R\$ 282.227,18 |
| FORNECEDOR MODELO | | R\$ 761.665,15 | R\$ 282.227,18 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 162.618,00 | R\$ 142.627,80 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 162.618,00 | R\$ 142.627,80 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 17.007,31 | R\$ 13.246,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 36.805,53 | R\$ 29.178,09 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 8.618,07 | R\$ 6.184,83 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 52,12 | R\$ 75,12 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 118,97 | R\$ 206,74 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 548,98 | R\$ 954,13 |
| CRF A RECOLHER | | R\$ 16.366,69 | R\$ 16.393,88 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | | R\$ 83.100,33 | R\$ 76.389,01 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 8.787,90 | R\$ 9.188,26 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 5.389,83 | R\$ 6.019,86 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 3.389,11 | R\$ 4.019,14 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 2.000,72 | R\$ 2.000,72 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 3.398,07 | R\$ 3.168,40 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 2.337,79 | R\$ 2.098,21 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 477,37 | R\$ 451,33 |
| INSS S/PRO LABORE A RECOLHER | | R\$ 449,60 | R\$ 449,60 |
| SAT A RECOLHER | | R\$ 133,31 | R\$ 169,26 |
| (-) OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ (21.497,81) | R\$ (20.268,47) |
| (-) CONTAS A PAGAR | | R\$ (21.497,81) | R\$ (20.940,45) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR | | R\$ (21.497,81) | R\$ (20.940,45) |
| SEGUROS | | R\$ 0,00 | R\$ 671,98 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 671,98 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 590.742,37 | R\$ 590.742,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 551.986,37 | R\$ 551.986,37 |
| EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER | | R\$ 30.500,00 | R\$ 30.500,00 |
| EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 8.256,00 | R\$ 8.256,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 2.249.935,90 | R\$ 2.748.062,39 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 2.199.935,90 | R\$ 2.698.062,39 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 2.199.935,90 | R\$ 2.698.062,39 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 1.321.418,55 | R\$ 2.199.935,90 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|----------------|----------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R\$ 878.517,35 | R\$ 498.126,49 |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| A T I V O | | R\$ 3.921.329,53 | R\$ 4.002.406,34 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.815.630,40 | R\$ 3.797.105,53 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 383.433,81 | R\$ 1.130.912,56 |
| CAIXA | | R\$ 272.680,54 | R\$ 176.162,54 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 272.680,54 | R\$ 176.162,54 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 1.915,92 | R\$ 570.268,68 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 4.451,00 | R\$ 1,00 |
| (-) SICREDI | | R\$ (2.535,08) | R\$ 570.267,68 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 108.837,35 | R\$ 384.481,34 |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP | | R\$ 1.021,28 | R\$ 1.021,28 |
| BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO | | R\$ 2.292,26 | R\$ 193.746,60 |
| BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL | | R\$ 29.248,99 | R\$ 45.493,58 |
| SICREDI - POUPANCA INTEGRADA | | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| SICREDI - SICREDINVEST | | R\$ 65,94 | R\$ 65,94 |
| SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP | | R\$ 75.998,88 | R\$ 75.998,88 |
| BRADESCO APLICAÇÃO INVESTIMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 67.926,95 |
| BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUTOM | | R\$ 0,00 | R\$ 18,11 |
| CLIENTES | | R\$ 1.478.390,06 | R\$ 369.422,58 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 1.478.390,06 | R\$ 369.422,58 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 1.478.390,06 | R\$ 369.422,58 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 48.000,00 | R\$ 390.350,64 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 |
| CHEMIE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 300.000,00 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 48.000,00 | R\$ 74.380,00 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER | | R\$ 24.000,00 | R\$ 38.380,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 24.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 0,00 | R\$ 15.970,64 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 15.970,64 |
| ESTOQUE | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 1.902.242,74 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 1.902.242,74 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 1.876.411,33 | R\$ 1.876.411,33 |
| ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS | | R\$ 25.831,41 | R\$ 25.831,41 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R\$ 3.563,79 | R\$ 4.177,01 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE | | R\$ 3.563,79 | R\$ 4.177,01 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 3.563,79 | R\$ 4.177,01 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 105.699,13 | R\$ 205.300,81 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 47.351,06 | R\$ 14.976,34 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 47.351,06 | R\$ 14.976,34 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9164 - COTA 262 | | R\$ 23.675,53 | R\$ 7.458,96 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9196 - COTA 299 | | R\$ 23.675,53 | R\$ 7.517,38 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 56.250,07 | R\$ 188.226,47 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 11.806,66 | R\$ 11.806,66 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 6.906,66 | R\$ 6.906,66 |
| INSTALAÇÕES | | R\$ 4.900,00 | R\$ 4.900,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 8.061,57 | R\$ 17.463,85 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 8.061,57 | R\$ 17.463,85 |
| VEÍCULOS | | R\$ 36.381,84 | R\$ 158.955,96 |
| CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850 | | R\$ 36.381,84 | R\$ 36.381,84 |
| CAMIONETA JEEP COMPASS LONGITUDE - PLACA BEH4E26 | | R\$ 0,00 | R\$ 122.574,12 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |
| WEBSITE | | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| PASSIVO | | R\$ 3.921.329,53 | R\$ 4.002.406,34 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 582.524,77 | R\$ 741.204,44 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 168.750,00 | R\$ 486.250,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 168.750,00 | R\$ 486.250,00 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 81.250,00 | R\$ 417.500,00 |
| EMPRESTIMO BANCO SICREDI | | R\$ 87.500,00 | R\$ 68.750,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 282.227,18 | R\$ 155.734,03 |
| FORNECEDORES | | R\$ 282.227,18 | R\$ 155.734,03 |
| FORNECEDOR MODELO | | R\$ 282.227,18 | R\$ 155.734,03 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 142.627,80 | R\$ 108.258,01 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 142.627,80 | R\$ 108.258,01 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 13.246,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 29.178,09 | R\$ 16.912,02 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 6.184,83 | R\$ 2.544,32 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 75,12 | R\$ 70,24 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 206,74 | R\$ 66,21 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 954,13 | R\$ 304,30 |
| CRF A RECOLHER | | R\$ 16.393,88 | R\$ 16.452,68 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | | R\$ 76.389,01 | R\$ 71.908,24 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 9.188,26 | R\$ 8.297,72 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 6.019,86 | R\$ 4.758,31 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 4.019,14 | R\$ 2.757,59 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 2.000,72 | R\$ 2.000,72 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 3.168,40 | R\$ 3.539,41 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 2.098,21 | R\$ 2.474,98 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 451,33 | R\$ 501,74 |
| INSS S/PRO LABORE A RECOLHER | | R\$ 449,60 | R\$ 449,60 |
| SAT A RECOLHER | | R\$ 169,26 | R\$ 113,09 |
| (-) OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ (20.268,47) | R\$ (17.335,32) |
| (-) CONTAS A PAGAR | | R\$ (20.940,45) | R\$ (20.895,31) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR | | R\$ (20.940,45) | R\$ (20.895,31) |
| SEGUROS | | R\$ 671,98 | R\$ 3.559,99 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR | | R\$ 671,98 | R\$ 3.559,99 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 590.742,37 | R\$ 540.342,37 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 590.742,37 | R\$ 540.342,37 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 590.742,37 | R\$ 540.342,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 590.742,37 | R\$ 540.342,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 551.986,37 | R\$ 501.586,37 |
| EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER | | R\$ 30.500,00 | R\$ 30.500,00 |
| EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 8.256,00 | R\$ 8.256,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 2.748.062,39 | R\$ 2.720.859,53 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 2.698.062,39 | R\$ 2.670.859,53 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 2.698.062,39 | R\$ 2.670.859,53 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 2.199.935,90 | R\$ 2.698.062,39 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R\$ 498.126,49 | R\$ (27.202,86) |

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| A T I V O | | R\$ 4.002.406,34 | R\$ 3.204.640,23 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 3.797.105,53 | R\$ 3.009.705,98 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 1.130.912,56 | R\$ 426.583,73 |
| CAIXA | | R\$ 176.162,54 | R\$ 18.169,35 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 176.162,54 | R\$ 18.169,35 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 570.268,68 | R\$ 281.565,16 |
| BANCO DO BRASIL | | R\$ 0,00 | R\$ 167.563,19 |
| BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |
| SICREDI | | R\$ 570.267,68 | R\$ 114.000,97 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 384.481,34 | R\$ 126.849,22 |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - OUROCAP | | R\$ 1.021,28 | R\$ 1.021,28 |
| BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO | | R\$ 193.746,60 | R\$ 5.276,37 |
| BANCO BRADESCO - APLICAÇÃO INVEST FACIL | | R\$ 45.493,58 | R\$ 6.258,03 |
| SICREDI - POUPANCA INTEGRADA | | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| SICREDI - SICREDINVEST | | R\$ 65,94 | R\$ 65,94 |
| SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP | | R\$ 75.998,88 | R\$ 75.998,88 |
| BRADESCO APLICAÇÃO INVESTIMENTOS | | R\$ 67.926,95 | R\$ 38.000,61 |
| BRADESCO FIC RENDA FIXA SIMPLES AUTOM | | R\$ 18,11 | R\$ 18,11 |
| CLIENTES | | R\$ 369.422,58 | R\$ 20.716,25 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 369.422,58 | R\$ 20.716,25 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 369.422,58 | R\$ 20.716,25 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 390.350,64 | R\$ 533.432,97 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| CHEMIE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R\$ 300.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R\$ 74.380,00 | R\$ 214.162,00 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - GUILHERME STRESSER | | R\$ 38.380,00 | R\$ 107.081,00 |
| ADIANTAMENTO DE LUCROS - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 36.000,00 | R\$ 107.081,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R\$ 15.970,64 | R\$ 19.270,97 |
| ICMS A RECUPERAR | | R\$ 15.970,64 | R\$ 19.270,97 |
| ESTOQUE | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 2.024.796,02 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R\$ 1.902.242,74 | R\$ 2.024.796,02 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 1.876.411,33 | R\$ 1.998.964,61 |
| ESTOQUE EM DEPENDENCIA DE TERCEIROS | | R\$ 25.831,41 | R\$ 25.831,41 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R\$ 4.177,01 | R\$ 4.177,01 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTE | | R\$ 4.177,01 | R\$ 4.177,01 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | R\$ 4.177,01 | R\$ 4.177,01 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 205.300,81 | R\$ 194.934,25 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 14.976,34 | R\$ 1.778,86 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 14.976,34 | R\$ 1.778,86 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9164 - COTA 262 | | R\$ 7.458,96 | R\$ 0,00 |
| CONSÓRCIO BRADESCO - GRUPO 9196 - COTA 299 | | R\$ 7.517,38 | R\$ 0,00 |
| CONSÓRCIO BRADESCO | | R\$ 0,00 | R\$ 1.778,86 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 188.226,47 | R\$ 191.057,39 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 11.806,66 | R\$ 12.286,66 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R\$ 6.906,66 | R\$ 7.386,66 |
| INSTALAÇÕES | | R\$ 4.900,00 | R\$ 4.900,00 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R\$ 17.463,85 | R\$ 19.814,77 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 17.463,85 | R\$ 19.814,77 |
| VEÍCULOS | | R\$ 158.955,96 | R\$ 158.955,96 |
| CAMINHONETE VW SAVEIRO - PLACA AWS 9850 | | R\$ 36.381,84 | R\$ 36.381,84 |
| CAMIONETA JEEP COMPASS LONGITUDE - PLACA BEH4E26 | | R\$ 122.574,12 | R\$ 122.574,12 |
| INTANGÍVEL | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | R\$ 2.098,00 | R\$ 2.098,00 |
| MARCAS E PATENTES | | R\$ 298,00 | R\$ 298,00 |
| WEBSITE | | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 |
| PASSIVO | | R\$ 4.002.406,34 | R\$ 3.204.640,23 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 741.204,44 | R\$ 843.189,11 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 486.250,00 | R\$ 448.750,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 486.250,00 | R\$ 448.750,00 |
| EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A | | R\$ 417.500,00 | R\$ 398.750,00 |
| EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI | | R\$ 68.750,00 | R\$ 50.000,00 |
| FORNECEDORES | | R\$ 155.734,03 | R\$ 303.321,20 |
| FORNECEDORES | | R\$ 155.734,03 | R\$ 303.321,20 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|-----------------|-----------------|
| FORNECEDOR MODELO | | R\$ 155.734,03 | R\$ 303.321,20 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 108.258,01 | R\$ 100.200,01 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 108.258,01 | R\$ 100.200,01 |
| ICMS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R\$ 16.912,02 | R\$ 15.571,62 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R\$ 2.544,32 | R\$ 4.490,46 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 70,24 | R\$ 153,86 |
| PIS A RECOLHER | | R\$ 66,21 | R\$ 105,73 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 304,30 | R\$ 486,43 |
| CRF A RECOLHER | | R\$ 16.452,68 | R\$ 16.482,07 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL | | R\$ 71.908,24 | R\$ 62.909,84 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R\$ 8.297,72 | R\$ 8.826,35 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 4.758,31 | R\$ 4.984,52 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R\$ 2.757,59 | R\$ 2.983,80 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R\$ 2.000,72 | R\$ 2.000,72 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 3.539,41 | R\$ 3.841,83 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 2.474,98 | R\$ 2.510,28 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 501,74 | R\$ 746,10 |
| INSS S/PRO LABORE A RECOLHER | | R\$ 449,60 | R\$ 449,60 |
| SAT A RECOLHER | | R\$ 113,09 | R\$ 135,85 |
| (-) OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ (17.335,32) | R\$ (17.908,45) |
| (-) CONTAS A PAGAR | | R\$ (20.895,31) | R\$ (21.468,44) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS A PAGAR | | R\$ (20.895,31) | R\$ (21.468,44) |
| SEGUROS | | R\$ 3.559,99 | R\$ 3.559,99 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR | | R\$ 3.559,99 | R\$ 3.559,99 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 540.342,37 | R\$ 740.342,37 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 540.342,37 | R\$ 740.342,37 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS | | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| BIDDEN COMERCIAL LTDA | | R\$ 0,00 | R\$ 200.000,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 540.342,37 | R\$ 540.342,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 540.342,37 | R\$ 540.342,37 |
| CONTAS A PAGAR | | R\$ 501.586,37 | R\$ 501.586,37 |

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| EMPRESTIMO - GUILHERME STRESSER | | R\$ 30.500,00 | R\$ 30.500,00 |
| EMPRESTIMO - ALEXANDRE STRESSER | | R\$ 8.256,00 | R\$ 8.256,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 2.720.859,53 | R\$ 1.621.108,75 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 2.670.859,53 | R\$ 1.571.108,75 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 2.670.859,53 | R\$ 1.571.108,75 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 2.698.062,39 | R\$ 2.670.859,53 |
| (-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | | R\$ (27.202,86) | R\$ (1.099.750,78) |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 3.121.934,37 | R\$ 3.866.447,27 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 3.121.934,37 | R\$ 3.866.447,27 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (622.292,22) | R\$ (680.701,53) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (308.104,97) | R\$ (220.948,94) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (204.335,56) | R\$ (272.172,11) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (23.817,64) | R\$ (61.181,07) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (5.160,49) | R\$ (13.255,83) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (30.390,07) | R\$ (41.772,71) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (50.483,49) | R\$ (71.370,87) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 2.499.642,15 | R\$ 3.185.745,74 |
| (-) CMV | | R\$ (4.113.584,31) | R\$ (2.138.605,94) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS | | R\$ (4.755.859,21) | R\$ (1.976.715,37) |
| (-) MERCADORIA RECEBIDA EM BONIFICAÇÃO | | R\$ (2.302,64) | R\$ (0,00) |
| (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS | | R\$ 101.773,36 | R\$ (0,00) |
| (-) FRETES | | R\$ (129.756,73) | R\$ (161.890,57) |
| (-) (+) OUTROS CUSTOS (ESTOQUE ANTERIOR) | | R\$ (1.203.850,42) | R\$ (0,00) |
| (-) (-) ESTOQUE ATUAL | | R\$ 1.876.411,33 | R\$ (0,00) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ (1.613.942,16) | R\$ 1.047.139,80 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (200.662,39) | R\$ (167.592,95) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (200.662,39) | R\$ (167.592,95) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (35.111,88) | R\$ (31.329,93) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (14.673,92) | R\$ (12.626,96) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (6.744,00) | R\$ (6.744,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (4.546,62) | R\$ (0,00) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (0,00) | R\$ (4.301,15) |
| (-) INSS | | R\$ (5.667,90) | R\$ (4.502,67) |
| (-) FGTS | | R\$ (1.695,28) | R\$ (1.371,49) |
| (-) INSS S/ PRO LABORE | | R\$ (1.348,80) | R\$ (1.348,80) |
| (-) SAT | | R\$ (435,36) | R\$ (434,86) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (62.775,10) | R\$ (78.614,25) |
| (-) IPTU | | R\$ (0,00) | R\$ (415,16) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (62.775,10) | R\$ (78.199,09) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (87.609,61) | R\$ (47.979,38) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (933,59) | R\$ (563,24) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (283,67) | R\$ (196,98) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (1.242,88) | R\$ (787,93) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R\$ (5.552,48) | R\$ (8.858,57) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (1.466,16) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (2.179,65) | R\$ (1.019,00) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (2.994,00) | R\$ (3.088,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (11.595,01) | R\$ (730,23) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (23.897,75) | R\$ (22.588,82) |
| (-) PROMOÇÃO DE VENDAS | | R\$ (10.898,39) | R\$ (6.621,71) |
| (-) INTERNET | | R\$ (2.190,00) | R\$ (259,80) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R\$ (1.711,65) | R\$ (3.265,10) |
| (-) DESPESAS COM FRETES | | R\$ (22.664,38) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (15.165,80) | R\$ (9.669,39) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (10.216,18) | R\$ (10.256,00) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R\$ (2.097,31) | R\$ (1.780,82) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (2.852,31) | R\$ 2.367,43 |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 2.581,77 | R\$ (1.029,50) |
| (-) JUROS DE APLICAÇÕES | | R\$ 2.581,77 | R\$ (1.029,50) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (1.812.022,78) | R\$ 878.517,35 |
| (-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R\$ 4.321,47 | R\$ (0,00) |
| OUTRAS RECEITAS / BONIFICAÇÃO | | R\$ 4.321,47 | R\$ 0,00 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ (1.807.701,31) | R\$ 878.517,35 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ (1.807.701,31) | R\$ 878.517,35 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.1A.32.61.08.BA.9D.B3.B6.BD.F6.1C.AF.44.07.2E.95.F8.F9.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 3.866.447,27 | R\$ 3.446.207,64 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 3.866.447,27 | R\$ 3.446.207,64 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (680.701,53) | R\$ (679.069,72) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (220.948,94) | R\$ (278.793,30) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (272.172,11) | R\$ (253.020,80) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (61.181,07) | R\$ (45.264,47) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (13.255,83) | R\$ (9.807,35) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (41.772,71) | R\$ (34.374,15) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (71.370,87) | R\$ (57.809,65) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 3.185.745,74 | R\$ 2.767.137,92 |
| (-) CMV | | R\$ (2.138.605,94) | R\$ (1.997.633,32) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS | | R\$ (1.976.715,37) | R\$ (1.870.624,44) |
| (-) FRETES | | R\$ (161.890,57) | R\$ (127.008,88) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 1.047.139,80 | R\$ 769.504,60 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (167.592,95) | R\$ (273.223,53) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (167.592,95) | R\$ (273.223,53) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (31.329,93) | R\$ (27.680,16) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (12.626,96) | R\$ (13.497,76) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (6.744,00) | R\$ (6.744,00) |
| (-) FÉRIAS | | R\$ (4.301,15) | R\$ (0,00) |
| (-) INSS | | R\$ (4.502,67) | R\$ (4.227,13) |
| (-) FGTS | | R\$ (1.371,49) | R\$ (1.354,50) |
| (-) INSS S/ PRO LABORE | | R\$ (1.348,80) | R\$ (1.348,80) |
| (-) SAT | | R\$ (434,86) | R\$ (507,97) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (78.614,25) | R\$ (52.973,02) |
| (-) IPTU | | R\$ (415,16) | R\$ (0,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (78.199,09) | R\$ (52.973,02) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (47.979,38) | R\$ (179.378,64) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (563,24) | R\$ (1.062,02) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (196,98) | R\$ (293,05) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (787,93) | R\$ (1.547,41) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R\$ (8.858,57) | R\$ (12.926,84) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (0,00) | R\$ (273,50) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (1.019,00) | R\$ (1.067,64) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (3.088,00) | R\$ (3.135,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (730,23) | R\$ (20.604,16) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (22.588,82) | R\$ (39.901,75) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS | | R\$ (0,00) | R\$ (108,60) |
| (-) PROMOÇÃO DE VENDAS | | R\$ (6.621,71) | R\$ (22.606,97) |
| (-) INTERNET | | R\$ (259,80) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R\$ (3.265,10) | R\$ (2.338,20) |
| (-) DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (0,00) | R\$ (73.513,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (9.669,39) | R\$ (13.191,71) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (10.256,00) | R\$ (11.151,59) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R\$ (1.780,82) | R\$ (2.040,12) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 2.367,43 | R\$ (0,00) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.029,50) | R\$ 1.845,42 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R\$ (1.029,50) | R\$ 1.845,42 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 878.517,35 | R\$ 498.126,49 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 878.517,35 | R\$ 498.126,49 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 878.517,35 | R\$ 498.126,49 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.1A.32.61.08.BA.9D.B3.B6.BD.F6.1C.AF.44.07.2E.95.F8.F9.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 3.446.207,64 | R\$ 2.418.367,48 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 3.446.207,64 | R\$ 2.418.367,48 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (679.069,72) | R\$ (613.892,05) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (278.793,30) | R\$ (341.692,57) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (253.020,80) | R\$ (188.783,30) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (45.264,47) | R\$ (20.914,33) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (9.807,35) | R\$ (4.531,72) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (34.374,15) | R\$ (22.430,36) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (57.809,65) | R\$ (35.539,77) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 2.767.137,92 | R\$ 1.804.475,43 |
| (-) CMV | | R\$ (1.997.633,32) | R\$ (1.682.863,29) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS | | R\$ (1.870.624,44) | R\$ (1.566.853,68) |
| (-) FRETES | | R\$ (127.008,88) | R\$ (116.009,61) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 769.504,60 | R\$ 121.612,14 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (273.223,53) | R\$ (148.693,94) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (273.223,53) | R\$ (148.693,94) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (27.680,16) | R\$ (29.419,96) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (13.497,76) | R\$ (14.793,55) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (6.744,00) | R\$ (6.744,00) |
| (-) INSS | | R\$ (4.227,13) | R\$ (4.655,73) |
| (-) FGTS | | R\$ (1.354,50) | R\$ (1.420,31) |
| (-) INSS S/ PRO LABORE | | R\$ (1.348,80) | R\$ (1.348,80) |
| (-) SAT | | R\$ (507,97) | R\$ (457,57) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (52.973,02) | R\$ (28.027,30) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (52.973,02) | R\$ (28.027,30) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (179.378,64) | R\$ (79.704,79) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (1.062,02) | R\$ (1.044,82) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (293,05) | R\$ (1.433,92) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (1.547,41) | R\$ (1.818,98) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R\$ (12.926,84) | R\$ (10.941,48) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (273,50) | R\$ (2.757,38) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (1.067,64) | R\$ (435,90) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (3.135,00) | R\$ (3.135,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (20.604,16) | R\$ (9.558,43) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS | | R\$ (0,00) | R\$ (732,19) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (39.901,75) | R\$ (32.947,52) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS | | R\$ (108,60) | R\$ (794,85) |
| (-) PROMOÇÃO DE VENDAS | | R\$ (22.606,97) | R\$ (12.126,05) |
| (-) INTERNET | | R\$ (0,00) | R\$ (129,90) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R\$ (2.338,20) | R\$ (1.848,37) |
| (-) DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R\$ (73.513,50) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (13.191,71) | R\$ (11.541,89) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (11.151,59) | R\$ (9.610,92) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R\$ (2.040,12) | R\$ (1.930,97) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 1.845,42 | R\$ (121,06) |
| (-) JUROS DE APLICAÇÕES | | R\$ 1.845,42 | R\$ (121,06) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ 498.126,49 | R\$ (27.202,86) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ 498.126,49 | R\$ (27.202,86) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ 498.126,49 | R\$ (27.202,86) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.1A.32.61.08.BA.9D.B3.B6.BD.F6.1C.AF.44.07.2E.95.F8.F9.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANIGRAN LTDA. ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 15.153.524/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 2.418.367,48 | R\$ 2.242.707,37 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ 2.418.367,48 | R\$ 2.242.707,37 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (613.892,05) | R\$ (1.013.774,97) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R\$ (341.692,57) | R\$ (688.232,07) |
| (-) (-) ICMS | | R\$ (188.783,30) | R\$ (261.752,75) |
| (-) (-) COFINS | | R\$ (20.914,33) | R\$ (18.006,87) |
| (-) (-) PIS | | R\$ (4.531,72) | R\$ (3.901,59) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (22.430,36) | R\$ (16.789,35) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (35.539,77) | R\$ (25.092,34) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 1.804.475,43 | R\$ 1.228.932,40 |
| (-) CMV | | R\$ (1.682.863,29) | R\$ (2.194.289,38) |
| (-) COMPRA DE MERCADORIAS | | R\$ (1.566.853,68) | R\$ (2.241.465,37) |
| (-) FRETES | | R\$ (116.009,61) | R\$ (75.377,29) |
| (-) (+) OUTROS CUSTOS (ESTOQUE ANTERIOR) | | R\$ (0,00) | R\$ (1.876.411,33) |
| (-) ESTOQUE ATUAL | | R\$ 0,00 | R\$ 1.998.964,61 |
| (-) LUCRO BRUTO | | R\$ 121.612,14 | R\$ (965.356,98) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (148.693,94) | R\$ (134.065,95) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (148.693,94) | R\$ (134.065,95) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (29.419,96) | R\$ (37.839,83) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R\$ (14.793,55) | R\$ (14.556,71) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R\$ (6.744,00) | R\$ (6.744,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R\$ (0,00) | R\$ (5.793,36) |
| (-) INSS | | R\$ (4.655,73) | R\$ (6.818,91) |
| (-) FGTS | | R\$ (1.420,31) | R\$ (2.042,75) |
| (-) INSS S/ PRO LABORE | | R\$ (1.348,80) | R\$ (1.348,80) |
| (-) SAT | | R\$ (457,57) | R\$ (535,30) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | | R\$ (28.027,30) | R\$ (22.595,57) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (28.027,30) | R\$ (22.595,57) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (79.704,79) | R\$ (60.798,26) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R\$ (1.044,82) | R\$ (1.150,99) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R\$ (1.433,92) | R\$ (1.021,56) |
| (-) TELEFONE | | R\$ (1.818,98) | R\$ (1.866,60) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R\$ (10.941,48) | R\$ (2.779,03) |
| (-) SEGUROS | | R\$ (2.757,38) | R\$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R\$ (435,90) | R\$ (414,30) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R\$ (3.135,00) | R\$ (3.135,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R\$ (9.558,43) | R\$ (5.522,53) |
| (-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS | | R\$ (732,19) | R\$ (466,46) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R\$ (32.947,52) | R\$ (30.230,06) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS | | R\$ (794,85) | R\$ (133,30) |
| (-) PROMOÇÃO DE VENDAS | | R\$ (12.126,05) | R\$ (11.902,71) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | | R\$ (0,00) | R\$ (782,00) |
| (-) INTERNET | | R\$ (129,90) | R\$ (129,90) |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA | | R\$ (1.848,37) | R\$ (1.263,82) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (11.541,89) | R\$ (12.832,29) |
| (-) JUROS DE MORA | | R\$ (9.610,92) | R\$ (11.022,04) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R\$ (1.930,97) | R\$ (1.810,25) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ (121,06) | R\$ (327,85) |
| (-) JUROS DE APLICAÇÕES | | R\$ (121,06) | R\$ (327,85) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (27.202,86) | R\$ (1.099.750,78) |
| (-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R\$ (27.202,86) | R\$ (1.099.750,78) |
| (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | R\$ (27.202,86) | R\$ (1.099.750,78) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 33.1A.32.61.08.BA.9D.B3.B6.BD.F6.1C.AF.44.07.2E.95.F8.F9.9A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Comprovante de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano

CBR5 nº002/2021 - Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado comercializado pela nossa Empresa denominada

Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda, sediada à Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide - Pontal - SP, CEP.:14180-000, CNPJ:35.700.846/0001-19, Inscrição Estadual: 550.045.304-110, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

| Fabricante | Identificação do Produto Químico | Número CAS | Unidade de Produção | Concentração do Produto (%) | DMU (mg/L) |
|--|----------------------------------|------------|---------------------|-----------------------------|------------|
| <u>Eco Fesst Química, Ind. e Serviços Ltda</u> | Dicloro isocianurato | 2893-78-9 | Sólido | 100% | 100mg/l |

Declaramos que esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas nas tabelas de 1 a 4 da ABNT NBR 15784 e naquelas suplementares definidas pelo laboratório responsável pelo Estudo, em função das informações sobre formulação, matérias-primas e processos empregados para fabricação deste produto, que foram fornecidas para o Relatório de Estudo pelo fornecedor que manipulou o produto por último, e nos demais critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº **6125-PQT19-239-21**, emitido em **13/07/2021**, com data de vencimento em **13/07/2023**.
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº**6125-PQT19-239-21**, do Laboratório **NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda**, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO em **14/05/2001**, com validade até “A partir de 25/04/2016 a Coordenação Geral de Acreditação deixou de estabelecer uma data de validade para seus reconhecimentos. Todos os reconhecimentos que estão disponíveis em nosso sítio na Internet estão vigentes. Os reconhecimentos que tenham sido cancelados não constam em nosso sítio na Internet.”

Pontal - SP, 13 de Julho de 2021

Responsável Técnico da Empresa Fornecedor do Produto Químico
Registro de Classe Nº: CRQ: 09404795 IV REGIÃO

FONTE:

II Workshop – Controle e Garantia da Qualidade dos Produtos Químicos para Tratamento de Água para Consumo Humano no Brasil – Diretrizes para Atendimento das Exigências da Portaria 2914/MS - Câmara Temática de Qualidade de Produtos Químicos – ABES Nacional – Brasília – DF – 22/08/2012.

IV Workshop - Controle de Qualidade de Produto Químico – Aprimoramento do termo de referência para aquisição de produtos químicos - ABES Nacional – Belo Horizonte - BH – 24/08/2018.

V Workshop da Câmara Temática de Qualidade de Produtos Químicos - CTQPQ - CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTO QUÍMICO – Revisão da documentação para atendimento legal ao padrão de potabilidade - ABES Nacional – Rio de Janeiro - RJ – 27/09/2019.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Março de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Comprovante de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano

CBRS nº003/2021 - Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado comercializado pela nossa Empresa denominada Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda, sediada à Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide - Pontal - SP, CEP.:14180-000, CNPJ:35.700.846/0001-19, Inscrição Estadual: 550.045.304-110, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

| Fabricante | Identificação do Produto Químico | Número CAS | Unidade de Produção | Concentração do Produto (%) | DMU (mg/L) |
|--|----------------------------------|------------|---------------------|-----------------------------|------------|
| <u>Eco Fesst Química, Ind. e Serviços Ltda</u> | Ácido tricloro isocianúrico | 87-90-1 | Sólido | 100% | 20mg/l |

Declaramos que esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas nas tabelas de 1 a 4 da ABNT NBR 15784 e naquelas suplementares definidas pelo laboratório responsável pelo Estudo, em função das informações sobre formulação, matérias-primas e processos empregados para fabricação deste produto, que foram fornecidas para o Relatório de Estudo pelo fornecedor que manipulou o produto por último, e nos demais critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº **6124-PQT04-238-21**, emitido em **13/07/2021**, com data de vencimento em **13/07/2023**.
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº**6124-PQT04- 238-21**, doLaboratório **NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda**, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO em **14/05/2001**, com validade até “A partir de 25/04/2016 a Coordenação Geral de Acreditação deixou de estabelecer uma data de validade para seus reconhecimentos. Todos os reconhecimentos que estão disponíveis em nosso sítio na Internet estão vigentes. Os reconhecimentos que tenham sido cancelados não constam em nosso sítio na Internet.”

Pontal - SP, 13 de Julho de 2021

Responsável Técnico da Empresa Fornecedor do Produto Químico
Registro de Classe Nº: CRQ: 09404795 IV REGIÃO

FONTE:

II Workshop – Controle e Garantia da Qualidade dos Produtos Químicos para Tratamento de Água para Consumo Humano no Brasil – Diretrizes para Atendimento das Exigências da Portaria 2914/MS - Câmara Temática de Qualidade de Produtos Químicos – ABES Nacional – Brasília – DF – 22/08/2012.

IV Workshop - Controle de Qualidade de Produto Químico – Aprimoramento do termo de referência para aquisição de produtos químicos - ABES Nacional – Belo Horizonte - BH – 24/08/2018.

V Workshop da Câmara Temática de Qualidade de Produtos Químicos - CTQPQ - CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTO QUÍMICO – Revisão da documentação para atendimento legal ao padrão de potabilidade - ABES Nacional – Rio de Janeiro - RJ – 27/09/2019.

ALEXANDRE
STRESSER04
687891977



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 15.153.524/0001-90

Sede..... RUA JACOB GUBAVA, 250, JARDIM IPANEMA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507500

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 13 de Maio de 2022, 15:37:27

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SANIGRAN LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 15.153.524/0001-90

Sede..... RUA JACOB GUBAVA, 250, JARDIM IPANEMA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507500

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 13 de Maio de 2022, 15:35:43

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.153.524/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/02/2012 |
| NOME EMPRESARIAL SANIGRAN LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANIGRAN | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JACOB GUBAUA | NÚMERO 250 | COMPLEMENTO PREDIO |
| CEP 83.507-500 | BAIRRO/DISTRITO LAMENHA GRANDE | MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SANIGRAN.COM.BR | TELEFONE (41) 3151-0688/ (41) 3047-6688 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **13:55:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 1/8

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome TRICLORO PRO CHEMIE comercial):

Código Interno de Identificação do Produto: CH002

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Produto para tratamento de água.

Nome da empresa: CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000

Telefone para contato: (43)3432-3314

Telefone para emergências: (43)3432-3314/ 0800 722 6001

E-mail: contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOSClassificação de perigo do produto químico: Corrosão/irritação à pele - Categoria 1C
Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1
Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H302 Nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 2/8

P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P321 Tratamento específico.

P330 Enxágue a boca.

P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

| | |
|---|-------------------------------------|
| Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: | Sincloseno (CAS 87-90-1): 90%-100%. |
|---|-------------------------------------|

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

| | |
|--|---|
| Inalação: | Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ. |
| Contato com a pele: | Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ. |
| Contato com os olhos: | Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ. |
| Ingestão: | Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ. |
| Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios: | Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Nocivo se ingerido. Pode provocar irritação das vias respiratórias. |
| Notas para o médico: | Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local |

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 3/8

atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

| | |
|--|---|
| Meios de extinção: | Apropriados: dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico. Não recomendados: jatos de água de forma direta. |
| Perigos específicos da mistura ou substância: | A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos. |
| Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio: | Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. |

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

| | |
|--|---|
| Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: | Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. |
| Para o pessoal do serviço de emergência: | Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada. |
| Precauções ao meio ambiente: | Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. |
| Método e materiais para a contenção e limpeza: | Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ. |
| Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: | Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto. |

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

| | |
|----------------------------------|--|
| Precauções para manuseio seguro: | Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. |
| Medidas de higiene: | Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. |

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

| | |
|---------------------------------------|--|
| Prevenção de incêndio e explosão: | Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão. |
| Condições adequadas: | Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. |
| Materiais adequados para embalagem: | Semelhante à embalagem original. |
| Materiais inadequados para embalagem: | Não são conhecidos materiais inadequados para este produto. |

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 4/8

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional: Não estabelecidos.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Outros limites e valores: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Sólido branco.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 4,5 a 5,5.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade(s): Hidrolisa em água.

Coeficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 5/8

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

Outras informações: Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Possibilidade de reações perigosas: Sincloseno: Reage violentamente com agentes redutores e materiais combustíveis. Reage explosivamente com água devido a presença de tricloreto de azoto (composta altamente explosivo), além de produzir cloro gasoso. Reage com sais de amônio resultando em incêndio. Termicamente instável. A reação com amônia ou aminas produz tricloreto de nitrogênio. Reage explosivamente com hipoclorito de cálcio e água.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis. Umidade.

Materiais incompatíveis: Ácidos, Agentes Redutores, Água, Aminas, Amônia, Bases, Hipoclorito de cálcio, Materiais combustíveis, Materiais orgânicos, Sais de amônio e Solventes.

Produtos perigosos da decomposição: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICASToxicidade Aguda: Nocivo se ingerido.
ETAm (Oral): 874,444 mg/kg.
Informação referente ao:
- Sincloseno:
DL₅₀ (Oral, ratos): 787 - 868 mg/kg.

Corrosão/irritação à pele: Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única: Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.

Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 6/8

| | |
|---------------------------------|--|
| Ecotoxicidade: | Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Informação referente ao: - <u>Sincloseno</u> : CE ₅₀ (<i>Daphnia magna</i> , 48h): 0,17 mg/L; CL ₅₀ (<i>Lepomis macrochirus</i> , 96h): 0,23 mg/L. |
| Persistência e degradabilidade: | E esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável. Informação referente ao: - <u>Sincloseno</u> : Degradabilidade: 2% em 28 dias. |
| Potencial bioacumulativo: | Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informação referente ao: - <u>Sincloseno</u> : BCF: 3,1 (calculado). |
| Mobilidade no solo: | Não determinada. |
| Outros efeitos adversos: | Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto. |

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

| | |
|--------------------|---|
| Produto: | O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). |
| Restos de produto: | Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto. |
| Embalagem usada: | Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto. |

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

| | |
|---|--|
| Terrestre: | ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16. |
| Número ONU: | 2468 |
| Nome apropriado para embarque: | ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO, SECO |
| Classe ou subclasse de risco principal: | 5.1 |
| Classe ou subclasse de risco subsidiário: | NA |
| Número de risco: | 50 |
| Grupo de embalagem: | II |
| Hidroviário: | DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima: • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos). |

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 7/8

Número ONU: 2468

Nome apropriado para embarque: TRICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY

Classe ou subclasse de risco principal: 5.1

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

EmS: F-A ,S-Q

Perigo ao Meio Ambiente: O produto é considerado poluente marinho.

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
 - Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
 - DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: 2468

Nome apropriado para embarque: TRICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY

Classe ou subclasse de risco principal: 5.1

Classe ou subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕESRegulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.**16 - OUTRAS INFORMAÇÕES****Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em setembro de 2020.

Classificação de perigo do produto químico: Saúde: 3
Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0

Sistema de National Paint & Coatings Association: NPCA

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** TRICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 8/8

classificação utilizado:

| | | | |
|-------|------------------|---|---|
| HMIS: | SAÚDE | / | 3 |
| | INFLAMABILIDADE | | 0 |
| | PERIGOS FÍSICOS | | 0 |
| | PROTEÇÃO PESSOAL | | |

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;

BCF - Bioconcentration factor;

CAS - Chemical Abstracts Service;

CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%;CL₅₀ - Concentração Letal 50%;DL₅₀ - Dose Letal 50%;

ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura;

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** DICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 1/7

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial): DICLORO PRO CHEMIE

Código Interno de Identificação do Produto: CH003

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Produto para tratamento de água.

Nome da empresa: CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 236 – VILA ADELAIDE – PONTAL -SP – CEP:14180-000

Telefone para contato: (43)3432-3314

Telefone para emergências: (43)3432-3314/ 0800 722 6001

E-mail: contato@chemie.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Corrosão/irritação à pele - Categoria 1A
Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 1
Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência: PERIGO

Frases de perigo: H303 Pode ser nocivo se ingerido.
H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.Frases de precaução: **PREVENÇÃO:**
P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** DICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 2/7

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:

P301 + P330 + P331 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.

P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P321 Tratamento específico.

P363 Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:

P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

P405 Armazene em local fechado à chave.

DISPOSIÇÃO:

P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**MISTURA**

| | |
|---|---|
| Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo: | Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado (CAS 51580-86-0): 56 %-60%. |
|---|---|

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

| | |
|---|--|
| Inalação: | Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ. |
| Contato com a pele: | Lave imediatamente a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Retire as roupas ou acessórios contaminados. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o produto em áreas não atingidas. Consulte um médico. Leve esta FISPQ. |
| Contato com os olhos: | Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ. |
| Ingestão: | Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Consulte imediatamente um médico. Leve esta FISPQ. |
| Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e importantes, agudos e | Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. Pode ser nocivo se tardios: ingerido. Pode provocar irritação das vias respiratórias. |
| Notas para o médico: | Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido. |

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** DICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 3/7

| | |
|---|---|
| Meios de extinção: | Apropriados: dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico. Não recomendados: jatos de água de forma direta. |
| Perigos específicos da mistura ou substância: | A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos. |
| Medidas de proteção equipe de combate incêndio: | Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e da vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados a com neblina d'água. |

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência**

| | |
|--|---|
| Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: | Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. |
| Para o pessoal do serviço de emergência: | Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada. |
| Precauções ao meio ambiente: | Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos. |
| Método e materiais para a contenção e limpeza: | Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ. |
| Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos: | Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto. |

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

| | |
|----------------------------------|--|
| Precauções para manuseio seguro: | Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. |
| Medidas de higiene: | Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. |

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

| | |
|---------------------------------------|---|
| Prevenção de incêndio e explosão: | Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão. |
| Condições adequadas: | Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. |
| Materiais adequados para embalagem: | Semelhante à embalagem original. |
| Materiais inadequados para embalagem: | Não são conhecidos materiais inadequados para este produto. |

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**Parâmetros de controle**

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** DICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 4/7

Limites de exposição ocupacional: Não estabelecidos.

Indicadores biológicos: Não estabelecidos.

Outros limites e valores: Não estabelecidos.

Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Oculos de proteção.

Proteção da pele e do corpo: Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.

Proteção respiratória: Uma avaliação de risco deve ser realizada para adequada definição da proteção respiratória tendo em vista as condições de uso do produto. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), Fundacentro.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor): Sólido branco.

Odor e limite de odor: Característico.

pH: 4,5 a 5,5.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: Não disponível.

Densidade relativa: Não disponível.

Solubilidade(s): Hidrolisa em água.

Coeficiente de partição - n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

Viscosidade: Não disponível.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** DICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 5/7

Outras informações: Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade: Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.

Possibilidade de reações perigosas: Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.

Condições a serem evitadas: Temperaturas elevadas.

Materiais incompatíveis: Não são conhecidos materiais incompatíveis.

Produtos perigosos da decomposição: Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICASToxicidade Aguda: Pode ser nocivo se ingerido.
ETAm (Oral): 2785 mg/kg.
Informação referente ao:
- Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado:
DL₅₀ (Oral, ratos): 1671 mg/kg.

Corrosão/irritação à pele: Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Pode provocar irritação das vias respiratórias, podendo ocasionar espirros e tosse.

Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto**Ecotoxicidade: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
Informação referente ao:
- Dicloroisocianurato de sódio di-hidratado:
CE₅₀ (*Daphnia magna*, 48h): 0,28 mg/L;
CL₅₀ (*Lepomis macrochirus*, 96h): 0,46 mg/L.

Persistência e degradabilidade: É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** DICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 6/7

Potencial bioacumulativo: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

Mobilidade no solo: Não determinada.

Outros efeitos adversos: Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**Métodos recomendados para destinação final**

Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produto: Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**Regulamentações nacionais e internacionais**

Terrestre: ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução 5.947, de 1º de Julho de 2021 – Atualiza o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e aprova as suas instruções complementares, revogando a partir de sua implementação a Resolução ANTT nº 5848/19 e nº5232/16.

Hidroviário: DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima:

- NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.
- NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional):
- IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).

Aéreo: ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.Nº175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil):

- Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis.
- IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional):
- Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo):
- DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).

Número ONU: Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.
Norma ABNT-NBR 14725.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES**Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:**

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**Produto:** DICLORO PRO CHEMIE

Revisão: 01

Data: 30/09/2020

Página: 7/7

envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas da do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o c usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treina possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em setembro de 2020.

Classificação de perigo Saúde: 3
do produto químico: Limite de inflamabilidade ou explosividade: 0
Perigos Físicos: 0

Sistema de National Paint & Coatings Association: NPCA
classificação utilizado:

HMIS:

| | | |
|------------------|---|---|
| | / | 3 |
| | | 0 |
| PERIGOS FÍSICOS | | 0 |
| PROTEÇÃO PESSOAL | | |

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
CAS - Chemical Abstracts Service;
CE₅₀ - Concentração Efetiva 50%;
CL₅₀ - Concentração Letal 50%;
DL₅₀ - Dose Letal 50%;
ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura;
NR - Norma Regulamentadora;
ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

| | | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
| 7602823 | 18/05/2022 | 30/03/2022 | 30/06/2022 |

Dados básicos:

CNPJ : 35.700.846/0001-19
Razão Social : CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Nome fantasia : CHEMIE SAÚDE AMBIENTAL
Data de abertura : 04/12/2019

Endereço:

logradouro: RUA RUI BARBOSA
N.º: 236 Complemento:
Bairro: VILA ADELAIDE Município: PONTAL
CEP: 14180-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---------------|--|
| 15-9 | Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| | |
|------------------------------|------------------|
| Chave de autenticação | D7F24SIQNLJY5FAA |
|------------------------------|------------------|



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

| <u>Categoria</u> | <u>Detalhe</u> |
|---|---|
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 47 - Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989 |
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 73 - Comercialização de motosserra - Lei nº 12.651/2012: art. 69 |
| 15 - Indústria Química | 11 - Fabricação de fertilizantes e agroquímicos |
| 15 - Indústria Química | 9 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas |
| 17 - Serviços de Utilidade | 64 - Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 79 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 875/1993 |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 66 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989 |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 64 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 463/2014 / Resolução CONAMA nº 472/2015 |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 84 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, g |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 |
| 18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio | 5 - Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|---|---|--|--------------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 3.009.705,98 + 1.778,86 | 1,90 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 843.189,11 + 740.342,37 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 3.009.705,98 | 3,57 |
| | Passivo Circulante | 843.189,11 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 3.009.705,98 - 2.024.796,02 | 1,17 |
| | Passivo Circulante | 843.189,11 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 3.204.640,23 | 2,02 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 843.189,11 + 740.342,37 | |
| Capital Circulante Líquido | Ativo Circulante - Passivo Circulante | 3.009.705,98 - 843.189,11 | 2.166.516,87 |
| | | | |
| Índice de Capital de Terceiros | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 843.189,11 + 740.342,37 | 0,98 |
| | Patrimônio Líquido | 1.621.108,75 | |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 843.189,11 + 740.342,37 | 0,49 |
| | Passivo Total | 3.204.640,23 | |
| Índice de Endividamento Corrente | Passivo Circulante | 843.189,11 | 0,52 |
| | Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros | 1.621.108,75 + 0,00 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 843.189,11 + 740.342,37 | 0,49 |
| | Ativo | 3.204.640,23 | |
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido | Lucro Líquido | -1.099.750,78 | -0,68 |
| | Patrimônio Líquido | 1.621.108,75 | |
| Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido | Ativo Não-Circulante | 194.934,25 | 0,12 |
| | Patrimônio Líquido | 1.621.108,75 | |
| Fator de Insolvência | (Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33) | (-0,68 x 0,05) + (1,90 x 1,65) + (0,68 x 3,55) - (3,57 x 1,06) - (0,33 x 0,33) | 1,63 |

[Assinatura]

ALEXANDRE STRESSER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.878.919-77

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
 RUA JACOB GUBAUA, 250
 LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

[Assinatura]

MARCO ANTONIO ROMERO
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02086005
 CPF: 447.898.589-87

MARCO ANTONIO ROMERO
 Rua Alfredo Wekerlin, n.º 74 - Anú - CEP 82540-274
 Curitiba - Pr - Fone/Fax: 3253-9015
 Contador CRC-PR 20.860 - CPF 447.898.589-87
 email:marco.contabil@romero.cnt.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:51:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde**LARS nº 6125-PQT19-239-21****Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)****Identificação do item de teste:** Dicloro 60 PRO**Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC):** Dicloro Isocianurato de Sódio**Nome comum do ingrediente ativo:** Dicloro Isocianurato de Sódio 60%**Nº CAS do ingrediente ativo:** 2893-78-9**Estado físico:** Sólido**Fabricante:** Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda**Unidade de Produção:** Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide - Pontal - SP - CEP 14180-000**Nº do lote:** 200822-1**Data de fabricação:** 26/08/2020**Data da coleta:** 11/05/2021**Data de validade do estudo:** 13/07/2023**Responsável pela coleta da amostra:** NSF International**Nº da ficha de coleta:** 0001272**Patrocinador (Fornecedor):** Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda

Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide - Pontal - SP - CEP 14180-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006**Validade do Certificado BPL da CGCRE:** Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/**Nº do Relatório de Estudo (RE):** 6125-PQT19-239-21**Data de Término do Estudo:** 13/07/2021**Concentração do produto:** 100% de Dicloro Isocianurato de Sódio**Dosagem Máxima de Uso (DMU):** 100 mg/L**Resultados Analíticos e Avaliação:**

| PARÂMETRO | AVALIAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|
| Impurezas metálicas | Aprovado |
| Compostos orgânicos voláteis – (VOC) | Aprovado |
| Bromato | Aprovado |

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6125-PQT19-239-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6125-PQT19-239-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

13/07/2021

Data



Everton Melo dos Santos

Químico - CRQ-05202490-5ª Região

Diretor de Estudo

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde**LARS nº 6124-PQT04-238-21****Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)****Identificação do item de teste:** Tricloro PRO**Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC):** Ácido tricloro isocianúrico**Nome comum do ingrediente ativo:** Ácido tricloro isocianúrico**Nº CAS do ingrediente ativo:** 87-90-1**Estado físico:** Sólido**Fabricante:** Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda**Unidade de Produção:** Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide - Pontal - SP - CEP 14180-000**Nº do lote:** 20210102**Data de fabricação:** 02/01/2021**Data da coleta:** 11/05/2021**Data de validade do estudo:** 13/07/2023**Responsável pela coleta da amostra:** NSF International**Nº da ficha de coleta:** 0001274**Patrocinador (Fornecedor):** Eco Fesst Química, Indústria e Serviços Ltda

Rua Rui Barbosa, 236 - Vila Adelaide - Pontal - SP - CEP 14180-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006**Validade do Certificado BPL da CGCRE:** Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento/BPL/certificados/**Nº do Relatório de Estudo (RE):** 6124-PQT04-238-21**Data de Término do Estudo:** 13/07/2021**Concentração do produto:** 100% de Ácido tricloro isocianúrico**Dosagem Máxima de Uso (DMU):** 20 mg/L**Resultados Analíticos e Avaliação:**

| PARÂMETRO | AVALIAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------|
| Impurezas metálicas | Aprovado |
| Compostos orgânicos voláteis – (VOC) | Aprovado |
| Bromato | Aprovado |

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6124-PQT04-238-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6124-PQT04-238-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

13/07/2021

Data

_____
Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

| | | | |
|-------------------------|--------------------|---------------------------------|------------|
| CNPJ: | 15.153.524/0001-90 | DUNS®: | 901239296 |
| Razão Social: | SANIGRAN LTDA | | |
| Nome Fantasia: | SANIGRAN | | |
| Situação do Fornecedor: | Credenciado | Data de Vencimento do Cadastro: | 30/08/2022 |

Dados do Nível

| | |
|--------------------|------------|
| Situação do Nível: | Cadastrado |
|--------------------|------------|

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

| | | | |
|----------------------|------------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão | Data de Validade: | 07/11/2022 |
| Código de Controle: | 724EE27AC9BCE10E | | |

Comprovante de Regularidade do FGTS

| | | | |
|----------------------|------------------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão | Data de Validade: | 01/06/2022 |
| Código de Controle: | 2022050300019358551167 | | |

Comprovante de Regularidade do TST

| | | | |
|----------------------|--------------|-------------------|------------|
| Tipo de Comprovante: | Certidão | Data de Validade: | 13/11/2022 |
| Código de Controle: | 158099712022 | | |



Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08
Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500
Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688
www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

À Comissão de Licitação da UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR,

SANIGRAN LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 15.153.524/0001-90, com endereço na Rua Jacob Gubaua, 250 – Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-500, por intermédio de seu representante legal Alexandre Stresser, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de Identidade nº. 8.625.888-9, inscrito no CPF sob o nº. 046.878.919-77, apresenta e submete à apreciação desta Comissão de Licitação sua proposta de preços conforme segue:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | FABRICANTE | MODELO/ VERSÃO | QTDD | VALOR | TOTAL |
|------|--|----------------|------------|-------------------|---------|--------------|---------------|
| 1 | Dicloroisocianurato de sódio anidro (Ácido Dicloro Isocyanurato de Sódio Anidro), GRANULADO. O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto devem ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Sólido granulado branco, livre de impurezas e materiais estranhos. Cloro ativo: Mín. 59,5% (em massa). pH da solução a 1%: 5 a 7. Umidade: Máx. 5% (em massa). Insolúveis (em H2O): Máx. 0,6%. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de | Dicloro 60 Pro | Chemie | Balde 50kg | 30 Undd | R\$ 2.355,00 | R\$ 70.650,00 |



Sanigran

Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08

Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500

Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688

www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

| | | | | | | | |
|---|--|-----------------|--------|---------------|---------|--------------|---------------|
| | <p>Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal. Deverão constar obrigatoriamente: a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENTO</p> | | | | | | |
| 2 | <p>Ácido tricloroisocianúrico (Ácido Tricloro - s - Triazina Triona) TABLETE: O produto deverá ter pureza otimizada para fins habituais aos quais se destina: tratamento de água potável. Não deve conter quaisquer substâncias em teores inibidores ou tóxicos aos seres vivos em geral e que venham a ser conferidos a água tratada. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. Todos os lotes do produto deve ser entregues no mínimo com 80% do prazo de validade a vencer. Lotes com validade abaixo do prazo descrito poderão ser recebidos a critério da SEMAE. Especificações Básicas: Cloro ativo: Mín.90% (em massa) pH da solução a 1%: 2,8 a 3,5 Umidade: Máx. 1% (em massa); Solubilidade: 0,6 a 1 g/100 ml; Insolúveis (em H₂O): Máx. 0,1%; Dimensões dos tabletes: 5 cm de diâmetro, e 20g. Obs. 01: Quanto à toxicidade, os limites deverão</p> | Tricloro 90 Pro | Chemie | Pastilha 200g | 10 Undd | R\$ 1.973,00 | R\$ 19.730,00 |



Sanigran

Sanigran Ltda.

CNPJ 15.153.524/0001-90 | I. E. 90.588.257-08

Rua Jacob Gubaua, 250 - CEP 83507-500

Almirante Tamandaré - Paraná | Fone (41) 3151-0688

www.sanigran.com.br | alexandre@sanigran.com.br

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>atender as legislações pertinentes. O produto não deve ferir as legislações pertinentes, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 em seu anexo XX Portaria nº 888, 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.</p> <p>Obs. 02: A dimensão dos tabletes é condicionada aos equipamentos já existentes e instalados no Departamento. A empresa fornecedora deverá, obrigatoriamente, no ato de cada entrega do produto, apresentar os resultados de análises exigidos nesta Especificação Básica, excetuando se o quesito toxicidade, podendo ser em boletins de impressão própria ou constar no corpo da nota fiscal, e deverão constar, obrigatoriamente a data de fabricação e validade do lote do produto. O produto deverá ser embalado em bombonas plásticas com capacidade de 50 kg. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: ISENT0</p> | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Valor total da proposta de preços: R\$ 90.380,00
(noventa mil, trezentos e oitenta reais)

- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias contados da entrega da Nota de empenho.
- **Local de entrega:** Av. João XXIII, nº 672, Centro, na sede do Município de Mercedes.
- **Dados bancários da empresa:** Banco do Brasil
Agência: 1433-8
Conta-Corrente: 50500-5

Esta proposta comercial compreende todos os custos diretos e indiretos que incidam ou venham a incidir sobre o preço do fornecimento dos respectivos materiais.

Nos preços unitários e totais relativos aos itens cotados já estão inclusos todos os tributos, fretes, seguro, e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos materiais.

Almirante Tamandaré, 26 de maio de 2022.

Atenciosamente,


SANIGRAN LTDA.
Alexandre Stresser
Sócio Administrador

15.153.524/0001-90
SANIGRAN LTDA.
RUA JACOB GUBAUA, 250
LAMENHA GRANDE - CEP 83507-500
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada “**SANIGRAN LTDA.**”, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20140056203 em seção de 24 de fevereiro de 2014 - **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração, alterar o referido contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio administrador Sr. **GUILHERME STRESSER**, passa a partir desta data em relação ao seu estado civil, a condição de casado em regime de comunhão parcial de bens conforme certidão de casamento lavrada sob matrícula 082404 01 55 2015 2 00083 152 0008522 67 em data de 20 de novembro de 2015 - Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, Tabelionato e Registro Civil Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba - Registrador José Marcelo Lucas de Oliveira - Município e Comarca de Curitiba - Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801447130. NIRE: 41207284222.
 SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade que explorava o ramo de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio Atacadista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Fabricação de Princípios Ativos para Defensivos Agrícolas e Desinfetantes Domissanitários e Aditivos em Geral;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Insumos Agropecuários;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviços de Tratamento de Cultivo;
- Serviços de Desinsetização, Serviços de Desratização e Limpeza e Higienização de Armazéns, Silos e Agroindustriais.

passa a explorar o ramo de:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A vista das modificações efetuadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801447130. NIRE: 41207284222.
 SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CONTRATO CONSOLIDADO

SANIGRAN LTDA.

CNPJ: 15.153.524/0001-90 - NIRE 412.07284222

ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 14 de Março de 1989, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF n.º 046.878.919-77 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.888-9, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 3 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr. e **GUILHERME STRESSER**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de Abril de 1991, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 046.878.909-03 e da Carteira de Identidade Civil n.º 8.625.887-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Vinicius de Moraes, n.º 101 - sobrado 1 - Bairro: Pilarzinho - CEP 82115-060 - Curitiba - Pr, sócios componentes da Sociedade Empresaria limitada “**SANIGRAN LTDA.**”, que gira no município de Almirante Tamandaré à Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr, já qualificados no Contrato de Constituição, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.07284222 em seção de 23 de Fevereiro de 2012 e alterações posteriores sendo a última de n.º 20140056203 em seção de 24 de fevereiro de 2014, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.153.524/0001-90:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial “**SANIGRAN LTDA.**” com sede à “Rua Jacob Gubaua, n.º 250 - prédio - Bairro: Lamenha Grande - CEP 83507-500 - Almirante Tamandaré - Pr”

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade é:

- Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Fabricação de Defensivos Agrícolas;
- Comércio atacadista Importação e Exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801447130. NIRE: 41207284222.
 SANIGRAN LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

- Comércio Atacadista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças;
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Depósitos de mercadorias para terceiros;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral;
- Fabricação de desinfetantes domissanitários;
- Envasamento e empacotamento sob contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País pelos sócios:

| | | | | | |
|--|-------------|----------|---------------------|----------|----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> ALEXANDRE STRESSER | 50% | - | 25.000 cotas | - | R\$ 25.000,00 |
| <input checked="" type="checkbox"/> GUILHERME STRESSER | 50% | - | 25.000 cotas | - | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL: | 100% | - | 50.000 cotas | - | R\$ 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em “24 de Fevereiro de 2012” e seu prazo de duração é “indeterminado”.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052 do novo Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801447130. NIRE: 41207284222.
 SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade fica a cargo dos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** aos quais, cabe a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: A administração da Sociedade compete separadamente aos sócios Sr. **ALEXANDRE STRESSER** e Sr. **GUILHERME STRESSER** conforme art. 1013 do novo Código Civil.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados no exercício, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme opção da Empresa pelo tipo de tributação, estabelecido em Lei, serão distribuídos em comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Os resultados acumulados, apurados em exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, de comum acordo entre os sócios, conforme art. n.º 1007 do novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: Os sócios poderão deixar de lavrar ATA de suas deliberações. A ATA se houver, ou a deliberação, seja sob que forma for, será assinada pelos presentes, ou pela mesa, e poderá ser apresentada ao registro público competente, no prazo de 30 (trinta) dias contando de sua realização, bem como poderá ser mantida em arquivo organizado pela sociedade para tal fim, conforme art. 1152 § 1.º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.
 PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801447130. NIRE: 41207284222.
 SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

“SANIGRAN LTDA.”

“CNPJ: 15.153.524/0001-90”

“QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO”

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Curitiba, 7 de Março de 2018.



ALEXANDRE STRESSER




GUILHERME STRESSER



Testemunhas:



MARCO ANTONIO ROMERO

RG: 1.913.225 - SSP/PR



MANOEL CÉSAR ROMERO

RG: 1.917.033-0 - SSP/PR



Documento Elaborado por: MARCO ANTONIO ROMERO

Contador: CRC 20.860/O-5 - PR

RG: 1.913.225 - SSP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2018 09:04 SOB Nº 20181062275.
PROTOCOLO: 181062275 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801447130. NIRE: 41207284222.
SANIGRAN LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL
DA BARREIRINHA

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80540-400
Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriodabarreirinha.com.br

Selo Digital nº 96KLr . ZdtoK . hEj6m - NnptN . X429j

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (040)

[0120115] - ALEXANDRE STRESSER

[0163128] - GUILHERME STRESSER

Dou fé. Em testº da Verdade

Curitiba-PR, 12 de Março de 2018 - 13:34:54h.

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCRIVENTE

Emolumento: R\$ 16,82 Selo Funarpen: R\$ 0,75 Funrejus: R\$ 4,20





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.524/0001-90 DUNS®: 90*****96
Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/11/2022
FGTS Validade: 01/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2022
Receita Municipal Validade: 10/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

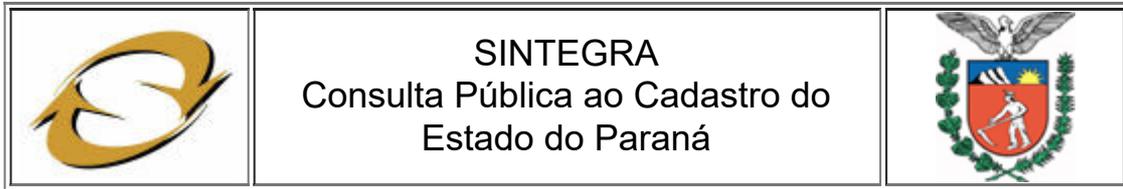
Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/05/2022 11:00

CPF: 046.878.919-77 Nome: ALEXANDRE STRESSER

Ass: _____

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até
 a data da consulta 
 Data/Hora Host
CELEPAR
 26/05/2022 - 10:31:16

| | | | |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|
| CNPJ: | 15.153.524/0001-90 | Inscrição Estadual: | 90588257-08 |
| Nome Empresarial: | SANIGRAN LTDA | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|--------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| Logradouro: | RUA JACOB GUBAUA | | |
| Número: | 250 | Complemento: | PREDIO |
| Bairro: | LAMENHA GRANDE | | |
| Município: | ALMIRANTE TAMANDARE | UF: | PR |
| CEP: | 83.507-500 | Telefone: | (41)3151-0688 |
| E-mail: | CONTATO@SANIGRAN.COM.BR | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|---|--|
| Atividade Econômica Principal: | 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 2051700 - FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS 4683400 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS |
| Início das Atividades: | 03/2012 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 03/2012 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 03/2012 |
| Regime Tributário: | REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | <input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/> |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.524/0001-90 DUNS®: 901239296
Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Data Aplicação: 15/04/2019
Número do Processo: 000905/2019 Número do Contrato: 803747/2018
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia a Portaria 400/2019, aplicação da pena de advertência.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 983949 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA
Data Aplicação: 12/05/2022
Número do Processo: 095/2022 Número do Contrato: 110/2022
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado da entrega do Material, atraso superior a 30 dias. artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento do presente, abrir-se-á o prazo de 02 dias úteis para apresentação de justificativa por parte da empresa notificada, informando data definitiva da entrega do material, sob pena das sanções administrativas aplicáveis ao caso concreto

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT
Data Aplicação: 22/05/2019
Número do Processo: 21155.002571/2018 Número do Contrato: OCS nº 0113/2018
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual por atraso de entrega dos itens constantes da OCS nº 0113/2018 SEI nº 1338662, conforme processo administrativo 21155.002571/2018-22, conforme edital de licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0011/2018 - Embrapa Agrossilvipastoril.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT
Data Aplicação: 30/11/2017
Número do Processo: 211554000492017 Número do Contrato: PE 112017
Descrição/Justificativa: Não apresentação do certificado de comerciante de agrotóxico quando convocado para apresentação.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 29/04/2021
Número do Processo: 21156000758202004 Número do Contrato: OCS nº 125/2019
Descrição/Justificativa: A empresa executou com atraso o objeto contratado através da OCS nº 125/2019 do Pregão Eletrônico nº 016/2019 - Embrapa Algodão

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 30/07/2020
Número do Processo: 21156002080201952 Número do Contrato: OCS nº 124/2018
Descrição/Justificativa: A empresa entregou com atraso o objeto contratado através da OCS nº 124/2018

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 30/07/2020
Número do Processo: 21156002299201951 Número do Contrato: OCS nº 117/2018
Descrição/Justificativa: A empresa entregou com atraso o objeto contratado através da OCS nº 117/2018

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Data Aplicação: 04/04/2019
Número do Processo: 21156006129201865 Número do Contrato: OCS nº 100/2017
Descrição/Justificativa: A empresa executou com atraso o objeto contratado através da OCS nº 100/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2017 - Embrapa Algodão (UASG 135011).

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF
Data Aplicação: 13/05/2020
Número do Processo: 21182.003271/2018
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega OCS 163/2018

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 12/02/2019
Número do Processo: 23243001475201984 Número do Contrato: 2018NE801092
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos e equipamentos dos empenhos 2018NE801162 e 2018NE801092. A empresa foi notificada, foi concedido novo prazo mas não efetuou a entrega.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158533 - CAMPUS CACOAL IFECT RO
Data Aplicação: 03/04/2020
Número do Processo: 23243002785202050 Número do Contrato: 2019NE800429
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega dos materiais adquiridos no empenho 2019NE800429, PR nº 06/2019, UG: 158343, processo 23243.010357/2019-67 .

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 04/05/2018
Número do Processo: 23243009453201881 Número do Contrato: Pregão 23/2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos produtos referente aos empenhos 2018NE800229, 2018NE800218 e 2018NE800212, não solicitando prorrogação de prazo para a entrega. Os produtos trata-se de medicamento e inseticidas, essenciais para o desenvolvimento das atividades da instituição.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 08/12/2020
Número do Processo: 23243015019202055 Número do Contrato: 2020NE800526
Descrição/Justificativa: Fornecedor atrasou a entrega dos produtos e entregou produtos em desacordo com a proposta ofertada na licitação.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE
Data Aplicação: 12/09/2018
Número do Processo: 23243015055201802 Número do Contrato: 32.2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega damercadoria do empenho 2018NE800568 no novo prazo pactuado, o qual foi solicitado pela empresa.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Data Aplicação: 16/03/2022
Número do Processo: 23411.018205/2021 Número do Contrato: 44/2021
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do Pregão Eletrônico 23/2021, por entregar com atraso o objeto contratado - Decisão Administrativa CCA/PROAD 0942159 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2021

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 257027 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MANAUS - AM
Data Aplicação: 16/09/2020
Número do Processo: 25037000340201962 Número do Contrato: 2019NE800598
Descrição/Justificativa: Não atendimento ao prazo de substituição do subitem 4.3 do Termo de Referência, anexo I do edital, referente à devolução e subitens 4.1 do termo de referência, anexo I do edital, em que o prazo de entrega é de 20 dias corridos, empenho 2019NE800598 do Pregão 11/2019, entregue à empresa em 09/01/2020. Entrega fora do prazo.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5
Data Aplicação: 11/11/2020
Número do Processo: 64618005693202011
Descrição/Justificativa: Apresentar o aceite de um produto que não foi capaz de entregar, nos termos da proposta apresentada por ocasião da realização do Pregão 3/2019.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
Data Aplicação: 04/01/2021
Número do Processo: 67-fisc adm Número do Contrato: 800107
Descrição/Justificativa: O Sr Ordenador de Despesas da EsPCEx, no âmbito das atribuições que lhe são atribuídas, decide aplicar a presente sanção administrativa ao fornecedor por inexecução contratual, no qual deixou de entregar parte dos materiais adquiridos por meio da Nota de Empenho nº 800107, de 21 de agosto de 2020, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 03/2019-160463.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Data Aplicação: 13/07/2021
Número do Processo: 80664005272201940 Número do Contrato: 2020NE800564
Descrição/Justificativa: Advertência à empresa demandada pelo atraso na entrega de material, referente à nota de empenho 202NE800564, de 05 de agosto de 2020, do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2019 da UASG 160147.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS
Data Aplicação: 25/04/2022
Número do Processo: PAAI 7/ARC/2021 Número do Contrato: CT 88/CAE-SDAB/2020
Descrição/Justificativa: Aplicar a empresa SANIGRAN LTDA, a Sanção de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento dos subitens 4.1, 4.3, 6.2, 6.5 e 6.7 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 088/CAE-SDAB/2020, conforme Despacho Decisório nº 12/AJUR-4/2827, de 07/03/2022, da SDAB e ratificado pelo despacho Decisório nº 14/1AJUR-4/4170, de 29/03/2022, da DIRAD.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Data Aplicação: **05/12/2016**
Número do Processo: **PAD 5291/2016**
Descrição/Justificativa: **Registro de penalidade de Advertência, por descumprimento parcial do contrato (Atraso na entrega), com arrimo no Art. 87, I da Lei nº 8.666/93 c/c subitem 10.2.1 do Termo de Referência do Edital do PGE Nº 06/2016.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**
Data Aplicação: **15/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 77,02**
Número do Processo: **000905/2019** Número do Contrato: **803747/2018**
Descrição/Justificativa: **Para dar eficácia a Portaria 400/2019, aplicação da pena de multa.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **20/05/2019** Valor da Multa: **R\$ 753,69**
Número do Processo: **00200005495201925** Número do Contrato: **PE20180119 (2018NE801194)**
Descrição/Justificativa: **Por intermédio da Portaria nº 54, de 20 de maio de 2019, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e nos subitens 21.5.1 e 21.5.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2018, e considerando o disposto no art. 2ª, Parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplica à empresa SANIGRAN LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 753,69, pelo atraso na entrega do objeto, referente à Nota de Empenho nº 2018NE801194, decorrente do Pregão Eletrônico nº 119/2018, em descumprimento ao subitem 3.4.1 do referido instrumento convocatório, conforme disposto no Processo n 00200.005495/2019-25.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Data Aplicação: **26/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 211,78**
Número do Processo: **008120-44/2019** Número do Contrato: **2019NE000495**
Descrição/Justificativa: **Atraso no prazo para entrega do material constante da nota de empenho 2019NE000495.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **09/07/2020** Valor da Multa: **R\$ 159,25**
Número do Processo: **116/2019** Número do Contrato: **0077272-29.2019.8.11.0000**
Descrição/Justificativa: **"acolho o Parecer n.º 324/2020/ATJL e aplico à SANIGRANLTDA., multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor das notas de empenho enviadas, no total de R\$ 159,25 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8666/93 c/c Cláusula 10, item 10.3.2, da Ata de Registro de Preços n.º 116/2019".**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926888 - SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEAMENTO BAS E INFRAE.**
Data Aplicação: **21/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 20.005,44**
Número do Processo: **2019-SAN-050069** Número do Contrato: **056/2020**
Descrição/Justificativa: **Por decisão judicial aplicar-se-á multa de 10% do valor total do contrato, que é de R\$ 20.054,43. PROCESSO 5008407-64-2020.8.24.0033**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **135040 - EMBRAPA HORTALICAS/BRASILIA/DF**
Data Aplicação: **08/01/2018** Valor da Multa: **R\$ 57,68**
Número do Processo: **21182400919201735** Número do Contrato: **OCS Nº 156/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade MULTA motivada pelo descumprimento de obrigações contratuais (atraso na entrega de produtos adquiridos)**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI**
Data Aplicação: **13/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 927,92**
Número do Processo: **21188.002012/2019** Número do Contrato: **OCS 137/2018**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de Multa no valor de R\$ 927,92 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), relativo à mora de mais de 226 dias na entrega dos itens da OCS-137/2018, resultado da sanção por multa de 10% sobre o valor total da Ordem de Compra, conforme condições do Termo Referência do Edital (item 11.3, "b", c/c 11.8, "b") e da OCS (item 7.1).**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **135009 - EMBRAPA MEIO-NORTE/TERESINA/PI**
Data Aplicação: **13/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 895,32**
Número do Processo: **21188.002012/2019** Número do Contrato: **OCS 236/2018**
Descrição/Justificativa: **Penalidade de Multa no valor de R\$ 895,32 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), relativa a mora de 103 dias na entrega dos itens da OCS-236/2018, resultado da sanção por multa de 10% sobre o valor total da Ordem de Compras, conforme condições do Termo Referência do Edital (item 11.3, "b", c/c 11.8, "b") e da OCS (item 7.1).**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB**
Data Aplicação: **27/10/2020** Valor da Multa: **R\$ 17.266,49**
Número do Processo: **21200.001634/2019** Número do Contrato: **024/2019**
Descrição/Justificativa: **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM FUNÇÃO DAS FALHAS CONTRATUAIS OCORRIDAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2019**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **135284 - CONAB - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SC**
Data Aplicação: **05/03/2018** Valor da Multa: **R\$ 62,58**
Número do Processo: **21215000129201729**
Descrição/Justificativa: **MULTA APLICADA POR ATRASO DE 14 DIAS CORRIDOS NA ENTREGA DO PRODUTO, CFE. CLÁUSULA 10 DA ORDEM DE COMPRA ASSINADA.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS**
Data Aplicação: **03/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 426,30**
Número do Processo: **23081060573201953**
Descrição/Justificativa: **INADIMPLEMENTO NA ENTREGA DE MATERIAIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2019, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE**
Data Aplicação: **18/12/2020** Valor da Multa: **R\$ 934,50**
Número do Processo: **23243015019202055** Número do Contrato: **2020NE800598**
Descrição/Justificativa: **Entregar produto em desacordo com o proposta na licitação e não efetuar a substituição no prazo estipulado pela administração.**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158341 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE**
Data Aplicação: **12/09/2018** Valor da Multa: **R\$ 124,23**
Número do Processo: **2324301555201802** Número do Contrato: **32.2017**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos produtos solicitados no empenho 2018NE800513, sendo relevante para a decisão de multa de 10% do valor do empenho, o atraso do prazo no qual o próprio fornecedor estabeleceu.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **155849 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS NAVIRAÍ**
Data Aplicação: **20/10/2021** Valor da Multa: **R\$ 125,00**
Número do Processo: **23347.007072.2020** Número do Contrato: **NE 2019800216**
Descrição/Justificativa: **Deixar de cumprir a entrega dos itens 1 e 2, que totalizam R\$ 1.250,00, conforme nota de empenho nº 2019800216, aplicando-se a multa no valor final de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO**
Data Aplicação: **04/02/2022** Valor da Multa: **R\$ 249,23**
Número do Processo: **64041006536202178** Número do Contrato: **2020NE802188**
Descrição/Justificativa: **Inexecução total do contrato administrativo representado pela de empenho 2020NE802188, referente ao pregão eletrônico nº 07/2019.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS**
Data Aplicação: **25/04/2022** Valor da Multa: **R\$ 2.000,00**
Número do Processo: **PAAI 7/ARC/2021** Número do Contrato: **CT 88/CAE-SDAB/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicar a empresa SANIGRAN LTDA, a Sanção de MULTA COMPENSATÓRIA, em razão do descumprimento dos subitens 4.1, 4.3, 6.2, 6.5 e 6.7 do Termo de Referência anexo ao Contrato nº 088/CAE-SDAB/2020, conforme Despacho Decisório nº 12/AJUR-4/2827, de 07/03/202, da SDAB e ratificado pelo despacho Decisório nº 14/1AJUR-4/4170, de 29/03/2022, da DIRAD.**

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR**
Data Aplicação: **17/11/2020** Valor da Multa: **R\$ 346,90**
Número do Processo: **PE 085/2019** Número do Contrato: **ARP 182/2019**
Descrição/Justificativa: **Não promoveu a entrega de mercadorias**

Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Demonstração de inidoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados**
UASG Sancionadora: **90037 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/AP**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **28/09/2021** Prazo Final: **28/12/2021**
Número do Processo: **0000528-18.2020.4**
Descrição/Justificativa: **Indicou bem (bomba de irrigação de jardins), em desacordo com as especificações do Termo de Referência - TF, obstando o alcance do melhor preço perquirido pela Administração.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/03/2020 Prazo Final: 03/03/2021
Número do Processo: 23081060573201953
Descrição/Justificativa: INADIMPLEMENTO NA ENTREGA DE MATERIAIS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2019, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI 8.666/93.

Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/02/2022 Prazo Final: 04/03/2022
Número do Processo: 64041006536202178 Número do Contrato: 2020NE802188
Descrição/Justificativa: Inexecução total do contrato administrativo representado pela nota de empenho 2020NE802188, referente ao pregão eletrônico nº 07/2019.

Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 01/11/2018 Prazo Final: 30/11/2018
Número do Processo: 14742/2018 Número do Contrato: PE 43/2018
Descrição/Justificativa: apresentou produto em desconformidade com as especificações do edital.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **926888 - SERVIÇO MUN. DE AGUA E SANEAMENTO BAS E INFRAE.**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **21/01/2020** Prazo Final: **20/07/2020**
Número do Processo: **2019-SAN-050069** Número do Contrato: **056/2019**
Descrição/Justificativa: **Entregou equipamentos em desacordo com o instrumento convocatório.
RESOLVE-SE aplicar à contratada as penalidades de impedimento de licitar e contratar com o SEMASA, pelo prazo de 6 (seis) meses e multa compensatória no valor de R\$ 2.005,44 (dois mil e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 10% do valor total do contrato, que é de R\$ 20.054,43. Alterado por decisão Judicial 5008407-64.2020.8.24.0033**

Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **23041003774201920**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no Item 10, Subitem 10.2.1, do edital relativa a Dispensa de licitação nº 05/2018 (UASG 158382). Tal aplicação se deu em razão do atraso na entrega dos materiais, referente ao objeto constante na Nota de Empenho 2018NE800595.**

Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/04/2019**
Data Aplicação: **04/04/2019**
Número do Processo: **2019.0.000001185**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, pelo atraso de 15 dias úteis na entrega do material adquirido, no percentual de 0,25% por dia útil de atraso sobre o valor do Danfe 000004.432.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **22/05/2020**
Data Aplicação: **22/05/2020**
Número do Processo: **21155.000441/2020** Número do Contrato: **OCS nº 0143/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, n 250 - Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR CEP: 83507-500, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0143/2019 SEI nº 3584637.) totalizando R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, ATA nº 19/0020 - SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **30/04/2020**
Data Aplicação: **30/04/2020**
Número do Processo: **21155.000441/2020** Número do Contrato: **OCS nº 0143/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0143/2019 SEI nº 3584637.) totalizando R\$ 1.591,97 (um mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, ATA nº 19/0020 - SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **25/06/2020**
Data Aplicação: **25/06/2020**
Número do Processo: **21155.001013/202** Número do Contrato: **OCS 220/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, n 250 - Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR CEP: 83507-500, no processo administrativo de apuração: SEI 21155.001013/2020-64, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue em atraso (OCS nº 0220/2019 SEI nº 3687987) totalizando R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, ATA nº 19/0020 - SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/06/2020**
Data Aplicação: **18/06/2020**
Número do Processo: **21155.001013/2020** Número do Contrato: **OCS 220/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, n 250 - Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR CEP: 83507-500, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0220/2019 SEI nº 3687987.) totalizando R\$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, ATA nº 19/0020 - SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **23/03/2020**
Data Aplicação: **23/03/2020**
Número do Processo: **21155.002180/2019** Número do Contrato: **OCS 53/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, n 250 - Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR CEP: 83507-500, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue em atraso(OCS nº 0053/2019 SEI nº 3067436.) totalizando R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 005/19, SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/11/2019**
Data Aplicação: **21/11/2019**
Número do Processo: **21155.002180/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0053/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue em atraso(OCS nº 0053/2019 SEI nº 3067436.) totalizando R\$ 288,50 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 005/19, SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 23/03/2020
Data Aplicação: 23/03/2020
Número do Processo: 21155.002180/2019 Número do Contrato: ocs 53/2019
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, n 250 - Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR CEP: 83507-500, a penalidade de advertência em decorrência do atraso de entrega dos itens da (OCS nº 0053/2019 SEI nº 3067436.), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 005/19, SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.

Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 21/11/2019
Data Aplicação: 21/11/2019
Número do Processo: 21155.002181/2019 Número do Contrato: OCS nº 0066/2019
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, a penalidade de advertência em relação à (OCS nº 0066/2019 SEI nº 3078172.), decorrente do Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, ATA nº 19/0020 - SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.

Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/02/2020
Data Aplicação: 03/02/2020
Número do Processo: 21155.002181/2019 Número do Contrato: OCS 066/2019
Descrição/Justificativa: Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, n 250 - Lamenha Grande, Almirante Tamandaré/PR CEP: 83507-500, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0066/2019 SEI nº 3078172.) totalizando R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, ATA nº 19/0020 - SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **21/11/2019**
Data Aplicação: **21/11/2019**
Número do Processo: **21155.002181/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0066/2019**
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa SANIGRAN LTDA - ME, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0066/2019 SEI nº 3078172.) totalizando R\$ 777,81 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, ATA nº 19/0020 - SEI nº 21155.001097/2019-01, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos itens constante no referido contrato.**

Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/04/2022**
Data Aplicação: **05/04/2022**
Número do Processo: **21156000787202068** Número do Contrato: **OCS nº 148/2019**
Descrição/Justificativa: **A empresa não entregou a totalidade dos itens da OCS nº 148/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019.**

Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/04/2022**
Data Aplicação: **05/04/2022**
Número do Processo: **21156000787202068** Número do Contrato: **OCS nº 148/2019**
Descrição/Justificativa: **A empresa não entregou a totalidade dos itens da OCS nº 148/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019, sendo-lhe aplicada as penalidades de Advertência e Multa de 10% do valor referente aos itens não entregues que corresponde a R\$60,80.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135097 - EMBRAPA CAFÉ/BRASILIA/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **29/01/2020**
Data Aplicação: **29/01/2020**
Número do Processo: **21163000014202092** Número do Contrato: **3396519**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do prazo de entrega dos materiais referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2019 (SRP) da Embrapa Café.**

Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **135097 - EMBRAPA CAFÉ/BRASILIA/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **29/01/2020**
Data Aplicação: **29/01/2020**
Número do Processo: **21163000014202092** Número do Contrato: **3396519**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2019 (SRP) da Embrapa Café.**

Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **135101 - SEDE SUREG BAHIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/06/2020**
Data Aplicação: **16/06/2020**
Número do Processo: **21205000171201921** Número do Contrato: **109/2019**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato.**

Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **135101 - SEDE SUREG BAHIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/06/2020**
Data Aplicação: **16/06/2020**
Número do Processo: **21205000171201921** Número do Contrato: **109/2019**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **158147 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **18/03/2019**
Data Aplicação: **18/03/2019**
Número do Processo: **23041003774201920**
Descrição/Justificativa: **O Diretor Geral do Instituto Federal de Alagoas - IFAL/Campus Satuba, aplicou a penalidade de MULTA, com base no Item 10, Subitem 10.3 do Edital relativa a Dispensa de licitação nº 05/2018 (UASG 158382), no respectivo valor de R\$ 147,42, haja vista o atraso na entrega dos materiais contemplada na Nota de empenho Nª 2018NE800595.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.524/0001-90 DUNS®: 901239296
Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.524/0001-90 DUNS®: 901239296
Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.153.524/0001-90 DUNS®: 901239296
Razão Social: SANIGRAN LTDA
Nome Fantasia: SANIGRAN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/11/2022
FGTS Validade: 01/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/05/2022
Receita Municipal Validade: 10/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.878.919-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.83EF.D6C6.B591 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.153.524/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.83FF.1741.A607 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE STRESSER**

CPF/CNPJ: **046.878.919-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:38 do dia 26/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1ERR260522104338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE STRESSER**

CPF: **046.878.919-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:53 do dia 26/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FGO7260522104353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 10:42:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANIGRAN LTDA**
CNPJ: **15.153.524/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (12/04/2023) - Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina - CGE-SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

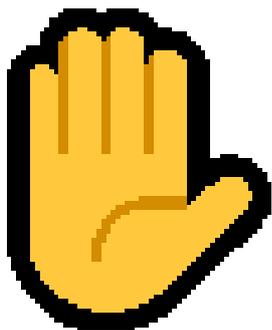
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04687891977

LIMPAR

Data da consulta: 26/05/2022 09:02:28

Data da última atualização: 25/05/2022 18:00:03



Desculpe, você não tem permissão para prosseguir

Your request looks suspiciously similar to automated requests from spam posting software or it has been denied by a security policy configured by the website administrator.

If you believe you should be able to perform this request, please let us know.

RID: NV2AA4TJQJKWHGOUZPFDEPNB



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

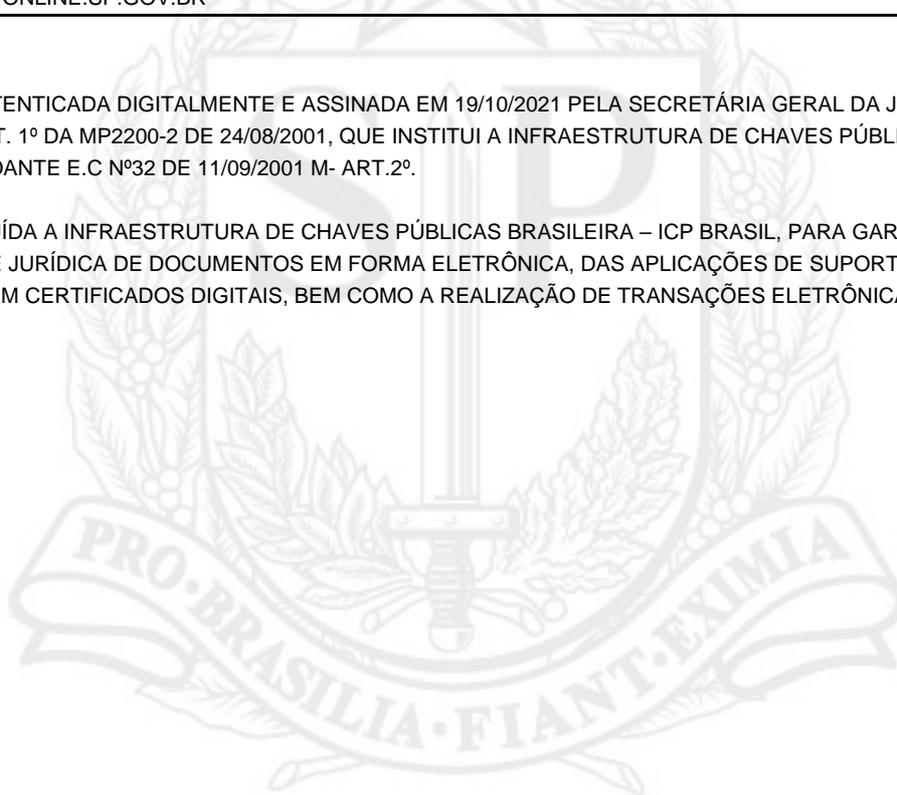
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|---|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA | | TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.) | |
| NIRE 35237953721 | CNPJ 43.890.354/0001-61 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237953721 | DATA DO ARQUIVAMENTO 15/10/2021 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2021 | HORA DE EXPEDIÇÃO 08:14:39 | CÓDIGO DE CONTROLE 160595395 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/10/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

| |
|----------|
| SEQ. DOC |
| 01 |
| 01 |

Protocolo Redesim

SPP2131566607



DADOS CADASTRAIS

| | | |
|--|----------------------------------|--|
| ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP | | |
| NOME EMPRESARIAL ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA | | PORTE EPP |
| LOGRADOURO AVENIDA XV DE NOVEMBRO | | NÚMERO 1525 |
| COMPLEMENTO BRCAO B | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 17250037 |
| MUNICÍPIO BARIRI | | UF SP |
| E-MAIL renilson@escritoriosistema.com.br | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR | CNPJ - SEDE | NIRE - SEDE |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LEANDRO BARBIERI - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>LEANDRO BARBIERI</i> | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 165,81 DARF Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|--|---------------------|
| <p>CARIMBO PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">JUNTA COMERCIAL ESCRITÓRIO REGIONAL BAURU-SP</p> <p style="text-align: center;">14 OUT 2021 ★</p> | <p>OBSERVAÇÕES:</p> |
|--|---------------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA

LEANDRO BARBIERI, brasileiro, casado, nascido em 13/09/1982, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Bariri, Estado de São Paulo na Rua Paulino Pessoto, n.º 313, Bairro Cidade Jardim, Cep 17253-158, portador do RG 34.388.183-4-SSP/SP e CPF 309.064.028-75.

Pelo presente instrumento particular, o sócio único acima qualificado, resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal nos termos da disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO - A sociedade empresária unipessoal girará sob nome empresarial de **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1525, Barracão B, Centro, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, CEP 17.250-037 e terá duração por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 04/10/2021.

2ª - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social: **Comércio varejista de produtos para tratamento de água em geral, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários em geral e o comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários.**

3ª - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididas em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, da seguinte forma:

| | | | |
|-------------------------|---|----------------------------|----------------------|
| LEANDRO BARBIERI | - | nº de quotas 94.000 | R\$ 94.000,00 |
| - TOTAL | - | nº de quotas 94.000 | R\$ 94.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

4ª – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

5ª - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6ª - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional,

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

8ª - DA ABERTURA DE FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

11ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

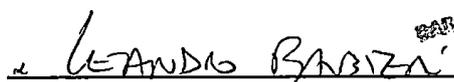
- a) Se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 4/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

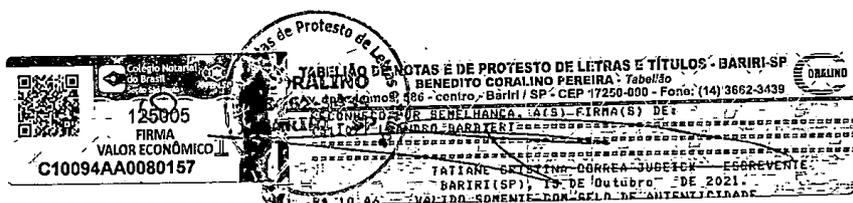


12ª - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Bariri/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bariri/SP, 04 de Outubro de 2021


LEANDRO BARBIERI

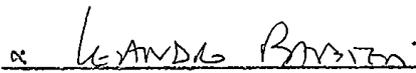


DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO BARBIERI, portador do Documento de Identificação nº 343881834, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 30906402875, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1525 BRCAO B - Bairro: CENTRO, Bariri - SP CEP 17250037, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



LEANDRO BARBIERI (Sócio-Administrador)

343881834

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

| | | |
|---|--|------------|
| NOME EMPRESARIAL | | NIRE |
| ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA | | |
| DECLARAÇÃO | | |
| <p>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</p> <p>A Sociedade ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA, estabelecida na AVENIDA XV DE NOVENBRO, 1525 BRCAO B - Bairro: CENTRO, Bariri - SP CEP 17250037, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p> | | |
| LOCALIDADE | | DATA |
| Bariri - SP | | 04/10/2021 |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | | |
| NOME | ASSINATURA | |
| LEANDRO BARBIERI (Sócio-Administrador) |  | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2131566607** da empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Leandro Alves Ribeiro**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/10/2021.

Leandro Alves Ribeiro, CPF: 28755188877

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Alves Ribeiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131566607.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131566607** de Constituição Normal da empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Leandro Alves Ribeiro.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/10/2021.

Leandro Alves Ribeiro, CPF: 28755188877

Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Alves Ribeiro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131566607.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131566607** em **15/10/2021**, encontra-se registrado na Juceesp, sob o NIRE da matriz **35237953721**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.juceesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/10/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131566607.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LEANDRO BARBIERI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
34388183 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
309.064.028-75 13/09/1982

FILIAÇÃO
TOMAS BARBIERI
MARIA APARECIDA PULTRINI BARBIERI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01699776678 23/10/2031 08/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Leandro Barbieri

LOCAL DATA EMISSÃO
BARIRI, SP 26/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 Ernesto Mascellari Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 17217011909
 SP007832681

SÃO PAULO

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2297111374
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2297111374



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.890.354/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/10/2021 |
| NOME EMPRESARIAL ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO | NÚMERO 1525 | COMPLEMENTO BRCAO B |
| CEP 17.250-037 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BARIRI |
| UF SP | TELEFONE (14) 3662-9374 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RENILSON@ESCRITORIOSISTEMA.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **17:21:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
CNPJ: 43.890.354/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:35 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **E7EA.32C3.8D26.928D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.890.354/0001-61

Razão Social: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1525 BARRACAO B / CENTRO / BARIRI / SP /
17250-037

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902395871230516

Informação obtida em 02/05/2022 17:23:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.890.354/0001-61

Certidão nº: 13719085/2022

Expedição: 02/05/2022, às 17:32:56

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.890.354/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: deebe03e-34f0-4404-b90c-a6a7f95efc77

| Estabelecimento | |
|---|--|
| <p>IE: 201.068.997.110 CNPJ: 43.890.354/0001-61 Nome Empresarial: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p> | |
| Endereço | |
| <p>Logradouro: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 1525 Complemento: BRCAO B CEP: 17.250-037 Bairro: CENTRO Município: BARIRI UF: SP</p> | |
| Informações Complementares | |
| <p>Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 15/10/2021 Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - JAÚ Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> | |
| Informações NF-e | |
| <p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/10/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p> | |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.10.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.890.354

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 36173050

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/05/2022 14:06:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.890.354/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050027995-95
Data e hora da emissão 02/05/2022 17:22:35
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO - BARIRI

CNPJ: 46.181.376/0001-40



Certidão Negativa de Débitos

do Mobiliário

| | | | |
|--------------------------------------|--|---------------------------|-------------------|
| Código | Data Abertura | Situação | |
| 000013593 | 25/11/2021 | 01 - Ativo | |
| Razão Social | | CPF/CNPJ | |
| ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA | | 43.890.354/0001-61 | |
| Nome Fantasia | | Inscrição Municipal | |
| | | 13593 | |
| Logradouro | | Número | Complemento |
| AV XV DE NOVEMBRO | | 1525 | BARRACÃO B |
| Bairro | | Cep | |
| CENTRO | | 17250037 | |
| Cidade | | UF | |
| BARIRI | | SP | |
| Atividade | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. | | |

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 17:24:00 do dia 02/05/2022

Válida até 01/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número 9E84844C9B14B0F2

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO Nº 27/2022

O Setor de Lançadoria e Dívida Ativa, da Prefeitura Municipal de Bariri, CERTIFICA que a empresa **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**, CNPJ 43.890.354/0001-61, estabelecida na Av. XV de Novembro, 1525 B, na cidade de Bariri, SP, não possui imóveis cadastrados nesta Prefeitura até presente data, e está em dia com o erário municipal, não possuindo débitos imobiliários inscritos no Setor de Lançadoria e Dívida Ativa

Por Ser Verdade firmo a presente.

Bariri, 16 de Maio 2022



SETOR DE LANÇADORIA E DÍVIDA ATIVA

Hugo Frati Filho
Oficial Administrativo



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BARIRÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350520301-464-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 28/01/2023

Nº PROCESSO: 04/22
Nº PROTOCOLO: 04/22 DATA DO PROTOCOLO: 26/01/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ORDEP PRODUTOS SANEANTES
CNPJ / CPF: 43.890.354/0001-61
LOGRADOURO: Avenida XV DE NOVEMBRO NÚMERO: 1525
COMPLEMENTO: B
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: BARIRÍ
CEP: 17250-037 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: LEANDRO BARBIERI
CPF: 30906402875 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL LUIS LOPES
CPF: 35171097895 CONSELHO REGIONAL: CRQ
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04477265 UF: SP

Dr. Airton Luis Pegoraro
Supervisor da VISA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CEVS: 350520301-464-000008-1-7

DATA DE VALIDADE: 28/01/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

GERMICIDAS (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BARIRÍ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BARIRÍ

28/01/2022

Dr. Airton Luis Pegoraro
Supervisor da VISA

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

LEANDRO BRUBIEN
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Demil Luis Pegoraro
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA

CNPJ

08.406.359/0001-75

Nome Fantasia

HIDRODOMI DO BRASIL

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**AVENIDA CLAUDIONOR BARBIERI, Nº 1300 - A - CENTRO CEP:
17.250-000**Cidade/UF**

BARIRI/SP

Responsável Técnico

PAULO GARCIA DE ALMEIDA

Responsável Legal

FERNANDO LUIS POSSETI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.03680-3

Data do Cadastro

24/03/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.487726/2007-71**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Exportar

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CLIM 60

| | | | |
|-------------------------------|--|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA | | |
| CNPJ | 08.406.359/0001-75 | Autorização | 3.03.680-3 |
| Nome Comercial | CLIM 60 | | |
| Classe Terapêutica | DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | | |
| Registro | 336800002 | | |
| Processo | 25351.291169/2009-74 | | |
| Vencimento do registro | 27/07/2029 | | |
| Situação do Produto | ATIVO | | |

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

| Apresentação ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|------------------|---------------------------|
| POTE | SOLIDO | 1 | 27/07/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000020014 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - POTE | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|------------------|---------------------------|
| BALDE | SOLIDO | 2 | 27/07/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000020022 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BALDE | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Medicamento de referência | Não | | |

| | |
|--------------------------------|------------|
| Apresentação fracionada | Não |
|--------------------------------|------------|

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|------------------|---------------------------|
| BOMBONA PLASTICA | SOLIDO | 3 | 27/07/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000020030 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Medicamento de referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---------------------------|------------------|---------------------------|
| SACHET | SOLIDO | 4 | 27/07/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000020049 |
| Princípio Ativo | | | |

| | |
|----------------------------------|---|
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - SACHET |
| Local de Fabricação | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p> |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| IFA único | Não |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|------------------|---------------------------|
| SACO PLASTICO | SOLIDO | 5 | 27/07/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000020057 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - SACO PLASTICO | | |
| Local de Fabricação | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| IFA único | Não |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| Restrição de prescrição | [sem dados cadastrados] |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] |
| Destinação | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|------------------|---------------------------|
| TUBO DE PAPELÃO COM TAMPA E FUNDO METÁLICO | SOLIDO | 6 | 27/07/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000020065 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - TUBO DE PAPELÃO COM TAMPA E FUNDO METÁLICO | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | [sem dados cadastrados] | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | [sem dados cadastrados] | | |

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CLIM 90

| | | | |
|-------------------------------|---|--------------------|------------|
| Nome da Empresa | HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANES LTDA | | |
| CNPJ | 08.406.359/0001-75 | Autorização | 3.03.680-3 |
| Nome Comercial | CLIM 90 | | |
| Classe Terapêutica | DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO | | |
| Registro | 336800003 | | |
| Processo | 25351.353609/2009-23 | | |
| Vencimento do registro | 10/08/2029 | | |
| Situação do Produto | ATIVO | | |

| | |
|----------------------|----------------------|
| Rótulo | |
| Visualizar 1º rótulo | Visualizar 2º rótulo |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|------------------|---------------------------|
| POTE | SOLIDO | 1 | 10/08/2009 |
| Validade | 2 anos | Registro | 3368000030011 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - POTE | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|------------------|---------------------------|
| BALDE | SOLIDO | 2 | 10/08/2009 |
| Validade | 2 anos | Registro | 3368000030028 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BALDE | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Medicamento de referência | Não | | |

| | |
|--------------------------------|------------|
| Apresentação fracionada | Não |
|--------------------------------|------------|

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|------------------|---------------------------|
| BOMBONA PLASTICA | SOLIDO | 3 | 10/08/2009 |
| Validade | 2 anos | Registro | 3368000030036 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BOMBONA PLASTICA | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Restrito a hospitais | Não Informado | | |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Medicamento de referência | Não | | |
| Apresentação fracionada | Não | | |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---------------------------|------------------|---------------------------|
| SACHET | SOLIDO | 4 | 10/08/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000030044 |
| Princípio Ativo | | | |

| | |
|----------------------------------|---|
| Embalagem | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Local de Fabricação | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p> |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| IFA único | Não |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| Restrição de prescrição | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrição de uso | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Destinação | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

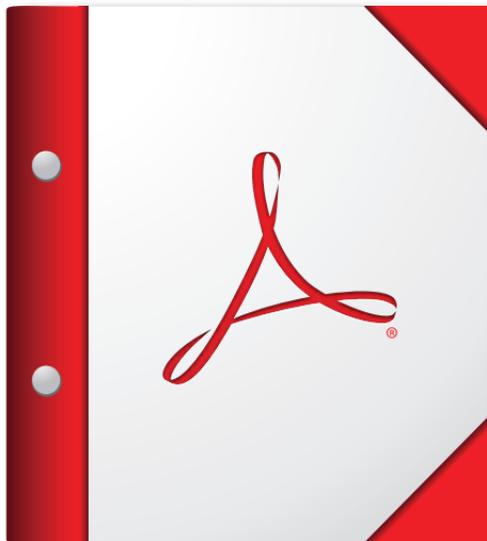
| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|---|------------------|---------------------------|
| SACO PLASTICO | SOLIDO | 5 | 10/08/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000030052 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |
| Local de Fabricação | <p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL <p>Fabricantes Internacionais</p> <p><i>[sem dados cadastrados]</i></p> | | |
| Via de Administração | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | |

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| IFA único | Não |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| Restrição de prescrição | [sem dados cadastrados] |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] |
| Destinação | [sem dados cadastrados] |
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | [sem dados cadastrados] |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

| Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|--|--|------------------|---------------------------|
| TUBO DE PAPELÃO COM TAMPA E FUNDO METÁLICO | SOLIDO | 6 | 10/08/2009 |
| Validade | 24 meses | Registro | 3368000030060 |
| Princípio Ativo | | | |
| Embalagem | [sem dados cadastrados] | | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANIANTES LTDA - BARIRI - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | | |
| IFA único | Não | | |
| Conservação | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM | | |
| Restrição de prescrição | [sem dados cadastrados] | | |
| Restrição de uso | [sem dados cadastrados] | | |
| Destinação | [sem dados cadastrados] | | |

| | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Restrito a hospitais | Não Informado |
| Tarja | <i>[sem dados cadastrados]</i> |
| Medicamento de referência | Não |
| Apresentação fracionada | Não |

[Voltar](#)



Para obter a melhor experiência, abra este portfólio em PDF no Acrobat X ou Adobe Reader X, ou posterior.

Obtenha agora o Adobe Reader!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.890.354/0001-61
Razão Social: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/10/2022
FGTS Validade: 16/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/05/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 20/05/2022 (*)

V - Qualificação Técnica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.890.354/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.78DE.B0BD.B758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2022 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 309.064.028-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628F.78F7.1DFD.7783 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO BARBIERI**

CPF/CNPJ: **309.064.028-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:21 do dia 26/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: P7LC260522095721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO BARBIERI**

CPF: **309.064.028-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:35 do dia 26/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: IZNW260522095735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2022 09:55:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**
CNPJ: **43.890.354/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

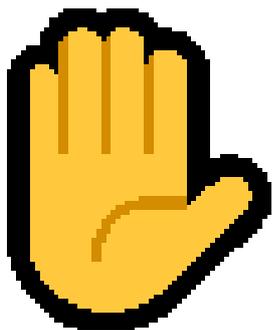
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30906402875

LIMPAR

Data da consulta: 26/05/2022 09:02:28

Data da última atualização: 25/05/2022 18:00:03



Desculpe, você não tem permissão para prosseguir

Your request looks suspiciously similar to automated requests from spam posting software or it has been denied by a security policy configured by the website administrator.

If you believe you should be able to perform this request, please let us know.

RID: NV2AA4TJQJKWHGOUZPFDEPNB